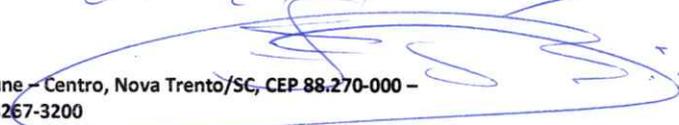




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES		032/2023
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
EM RAZÃO DO PROCESSO PL 077, PE 050 TER SIDO FRACASSADO, SOLICITO A ABERTURA DE NOVO PROCESSO CONFORME ABAIXO:		
1.1 SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de piso vinílico e rodapé poliestireno, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência e demais documentos em anexo.		
JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida tem o objetivo de readequar os ambientes dos prédios e afins, de acordo com a necessidade da Administração Pública, dos departamentos e dos setores das Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Nova Trento/SC, a fim de ofertar mais conforto e embelezar os ambientes humanizando os espaços dos prédios públicos e prover condições de trabalho adequadas. Faz-se necessário a realização de contratações que tenham por finalidade garantir a readequação dos departamentos, visando a operacionalização integral das atividades finalísticas, de forma contínua e eficiente, bem como obter a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento das necessidades da administração. Foi utilizado o orçamento mais baixo para fazer a composição dos custos.		
FONTE DE RECURSOS: LOA 2023		VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 2.948.800,00
Pelo exposto, solicito dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 27 de junho de 2023.  Eliane Tomaz Secretária de Administração e Planejamento		OBSERVAÇÃO: PELAS CARACTERÍSTICAS DO ITEM/SERVIÇO, FAVOR FAZER PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MULTIENTIDADES E NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS.  Em 27/06/2023 



Orçamento

De <comercial@eonixcomercial.com.br>
Para <orcamento@novatrento.sc.gov.br>
Data 15-05-2023 11:13

Eonix_Nova_Trento_assinado.pdf (~148 KB)

Prezados , Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

ANA PAULA SANTOS

Comercial

E-mail: Comercial@eonixcomercial.com.br

Telefone: (48) 3094 7211

Whats: (48) 98429 6544



Suprimentos e Informática

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1.	Piso vinílico em rolo semiflexível, com classificação de uso comercial alta resistência, padrão liso, acimentado não direcional, sem ranhuras, construção da base heterogêneo, fornecido em manta de largura mínima de 2m, e rolo de 20 mts espessura mínima de total de 2mm e capa de uso com espessura mínima de 0,7mm. Resistencia elétrica 2kv, antiderrapante conceito r10 ou maior. Resistencia ou grupo a brasão de grupo t na normatização em 660-1, com tratamento de classe ótima a resistência química. Resistente a rodízios. O material deve ser resistente a bactérias, micróbios e ao fogo. Possuir resistência a luz solar em nível 6. Deve ser livre de ftalatos, solvente e metais pesados.	M2	1800	R\$ 394,00	709.200,00
2.	Piso vinílico saúde fornecimento de piso em manta calandrada homogênea flexível, padrão mesclado com design clássico e direcional m toda sua espessura. Disponível em mantas de 2,0m de largura por 25,0m de comprimento e 2,0mm de espessura, monolítico, homogêneo, classificação de uso industrial 43, resistência a abrasão classe t, classificação de reação ao fogo classe iia, composta por pvc, partículas de pvc transparentes, cargas minerais, pigmentos e plastificantes isentos de ftalatos e de dióxido de enxofre. Sistema de proteção com tecnologia iq de tratamento em poliuretano foto reticulado que suprime o uso de polímeros acrílicos (ceras) e que permite o restauro na sua superfície. Produto 100% reciclável com 25,5% de conteúdo reciclado. teste de emissão de compostos voláteis orgânicos (cvos) no período de 28 dias em ambientes fechados, com resultado	M2	1800	R\$ 345,00	621.000,00

3.	Piso vinílico em réguas de aprox. (podendo variar até 5%) 121 cm x 22cm x 5mm espessura com capa de uso: 0,55mm; com textura relevo, apresentação da superfície de uso em textura relevo com brilho natural, camada de proteção u.v. E óxido de alumínio aumentando sua durabilidade; antiderrapante e resistente à água; resistente a queda de objetos, espessura total 5 mm, sistema click de instalação estabilidade dimensional aprox. 0,12 %, com garantia de 10 anos.	M2	2800	R\$ 288,00	806.400,00
4.	Piso modelo moeda fornecimento de piso modelo moeda na medida 50 x50 em borracha pura espessura de 4 mm, com 5 cores a escolher aplicado com cola de contato de alta resistência.	M2	1000	R\$ 212,00	212.000,00
5.	Serviço de instalação de piso vinílico. Incluso fornecimento e aplicação de cola especial líquida, viscosa, ligeiramente amarelada, composta por resina natural, espessante, agentes tensoativos, carga mineral micronizada, preservante e água. Ph puro entre 6.0 e 8.0 viscosidades f6 v20, de no máximo 20000 cps. Densidade entre 1,2 e 1,4 g/ml.	M2	5600	R\$ 65,00	380.800,00
6.	Fornecimento e instalação de massa autonivelante com reparação de nível de 0,5mm até 2 cm composta por cimento portland, agregados minerais e aditivos Especiais com resistência de aderência mínima de 1,0 mpa e resistência à compressão mínima de 20 mpa.	M2	5600	R\$ 55,30	309.680,00
7.	Retirada e descarte de piso cerâmico existente, com descarte de material dentro da legislação vigente.	M2	2000	R\$ 11,20	22.400,00
8.	Rodapé em poliestireno reciclado. Modelo liso com ranhuras internas (atrás) para passagem de fios. Dimensões de 07 cm de altura, e 1,50 cm de espessura.	Metro linear	3600	R\$ 62,00	223.200,00
9.	Instalação de rodapé.	Metro linear	3600	R\$ 21,30	76.680,00
Valor total: R\$ 3.361.360,00					



Entrega em 15 dias

Validada da proposta : 90 dias

São José , 15 de Maio de 2023

Evandro Marcos Ferreira



Documento assinado digitalmente

EVANDRO MARCOS FERREIRA

Data: 15/05/2023 11:12:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Re: SOLICITA ORÇAMENTO PISO VINILICO

De Gerson Formento <origamibnu@gmail.com>

Para <orcamento@novatrento.sc.gov.br>

Data 15-05-2023 10:25

 Orçamento Nova Trento Piso.pdf (~117 KB)

Conforme requisitado.

Em ter., 9 de mai. de 2023 às 16:23, <orcamento@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

O Município de Nova Trento objetiva a Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de piso vinílico e rodapé poliestireno.

A contratação pretendida tem o objetivo de readequar os ambientes dos prédios e afins, de acordo com a necessidade da Administração Pública, dos departamentos e dos setores das Secretarias Municipais, do SAMAE, Autarquia e Fundos pertencentes ao Município de Nova Trento/SC, a fim de ofertar mais conforto e embelezar os ambientes humanizando os espaços dos prédios públicos e prover condições de trabalho adequadas.

Para tanto solicita-se orçamento conforme descritivo no Termo de Referência anexo.

Atenciosamente

Setor de Compras

Att. Gerson Formento





Item	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1.	Piso vinílico em rolo semiflexível, com classificação de uso comercial alta resistência, padrão liso, acimentado não direcional, sem ranhuras, construção da base heterogêneo, fornecido em manta de largura mínima de 2m, e rolo de 20 mts espessura mínima de total de 2mm e capa de uso com espessura mínima de 0,7mm. Resistencia elétrica 2kv, antiderrapante conceito r10 ou maior. Resistencia ou grupo a brasão de grupo t na normatização em 660-1, com tratamento de classe ótima a resistência química. Resistente a rodízios. O material deve ser resistente a bactérias, micróbios e ao fogo. Possuir resistência a luz solar em nível 6. Deve ser livre de ftalatos, solvente e metais pesados.	M2	1800	R\$ 296,00	R\$ 532.800,00
2.	Piso vinílico saúde fornecimento de piso em manta calandrada homogênea flexível, padrão mesclado com design clássico e direcional m toda sua espessura. Disponível em mantas de 2,0m de largura por 25,0m de comprimento e 2,0mm de espessura, monolítico, homogêneo, classificação de uso industrial 43, resistência a abrasão classe t, classificação de reação ao fogo classe iia, composta por pvc, partículas de pvc transparentes, cargas minerais, pigmentos e plastificantes isentos de ftalatos e de dióxido de enxofre. Sistema de proteção com tecnologia iq de tratamento em poliuretano foto reticulado que suprime o uso de polímeros acrílicos (ceras) e que permite o restauro na sua superfície. Produto 100% reciclável com 25,5% de conteúdo reciclado. teste de emissão de compostos voláteis orgânicos (cvos) no período de 28 dias em ambientes fechados, com resultado	M2	1800	R\$ 348,00	R\$ 626.400,00
3.	Piso vinílico em régua de aprox. (podendo variar até 5%) 121 cm x 22cm x 5mm espessura com capa de uso: 0,55mm; com textura relevo, apresentação da superfície de uso em textura relevo com brilho natural, camada de proteção u.v. E óxido de alumínio aumentando sua durabilidade; antiderrapante e resistente à água; resistente a queda de objetos, espessura total 5 mm, sistema click de instalação estabilidade dimensional aprox. 0,12 %, com garantia de 10 anos.	M2	2800	R\$ 268,00	R\$ 750.400,00
4.	Piso modelo moeda fornecimento de piso modelo moeda na medida 50 x50 em borracha pura espessura de 4 mm, com 5 cores a escolher aplicado com cola de contato de alta resistência.	M2	1000	R\$ 168,00	R\$ 168.000,00





5.	Serviço de instalação de piso vinílico. Incluso fornecimento e aplicação de cola especial líquida, viscosa, ligeiramente amarelada, composta por resina natural, espessante, agentes tensoativos, carga mineral micronizada, preservante e água. Ph puro entre 6.0 e 8.0 viscosidades f6 v20, de no máximo 20000 cps. Densidade entre 1,2 e 1,4 g/ml.	M2	5600	R\$ 66,00	R\$ 369.600,00
6.	Fornecimento e instalação de massa autonivelante com reparação de nível de 0,5mm até 2 cm composta por cimento portland, agregados minerais e aditivos Especiais com resistência de aderência mínima de 1,0 mpa e resistência à compressão mínima de 20 mpa.	M2	5600	R\$ 48,00	R\$ 268.800,00
7.	Retirada e descarte de piso cerâmico existente, com descarte de material dentro da legislação vigente.	M2	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
8.	Rodapé em poliestireno reciclado. Modelo liso com ranhuras internas (atrás) para passagem de fios. Dimensões de 07 cm de altura, e 1,50 cm de espessura.	Metro linear	3600	R\$ 46,00	R\$ 165.600,00
9.	Instalação de rodapé.	Metro linear	3600	R\$ 12,00	R\$ 43.200,00
Valor total: R\$ 2.948.800,00					

Blumenau 15 de maio 2023

30 878 040/0001-00

ORIGAMI CREATIVE BUSINESS

RUA CARLOS GOMES, 425
PROGRESSO - CEP 89026-400
BLUMENAU - SC

Marcio Formento





Re: SOLICITA ORÇAMENTO PISO VINILICO

De Dorival Rescaroli <flux.repre@gmail.com>
Para <orcamento@novatrento.sc.gov.br>
Data 15-05-2023 10:46

Nova Trento piso orç Flux.pdf (~200 KB)

Bom dia

Segue orçamento solicitado .

Em ter, 9 de mai. de 2023 as 16:30, <orcamento@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

O Município de Nova Trento objetiva a Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de piso vinílico e rodapé poliestireno.

A contratação pretendida tem o objetivo de readequar os ambientes dos prédios e afins, de acordo com a necessidade da Administração Pública, dos departamentos e dos setores das Secretarias Municipais, do SAMAE, Autarquia e Fundos pertencentes ao Município de Nova Trento/SC, a fim de ofertar mais conforto e embelezar os ambientes humanizando os espaços dos prédios públicos e prover condições de trabalho adequadas.

Para tanto solicita-se orçamento conforme descritivo no Termo de Referência anexo.

Atenciosamente

Setor de Compras

(47) 3170- 0377 (47) 99725-0162

ORÇAMENTO PM NOVA TRENTO					
FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉ POLIESTIRENO.					
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1.	Piso vinílico em rolo semiflexível, com classificação de uso comercial alta resistência, padrão liso, acimentado não direcional, sem ranhuras, construção da base heterogêneo, fornecido em manta de largura mínima de 2m, e rolo de 20 mts espessura mínima de total de 2mm e capa de uso com espessura mínima de 0,7mm. Resistencia elétrica 2kv, antiderrapante conceito r10 ou maior. Resistencia ou grupo a brasão de grupo t na normatização em 660-1, com tratamento de classe ótima a resistência química. Resistente a rodízios. O material deve ser resistente a bactérias, micróbios e ao fogo. Possuir resistência a luz solar em nível 6. Deve ser livre de ftalatos, solvente e metais pesados.	M2	1800	R\$ 346,40	R\$ 623.520,00
2.	Piso vinílico saúde fornecimento de piso em manta calandrada homogênea flexível, padrão mesclado com design clássico e direcional m toda sua espessura. Disponível em mantas de 2,0m de largura por 25,0m de comprimento e 2,0mm de espessura, monolítico, homogêneo, classificação de uso industrial 43, resistência a abrasão classe t, classificação de reação ao fogo classe iia, composta por pvc, partículas de pvc transparentes, cargas minerais, pigmentos e plastificantes isentos de ftalatos e de dióxido de enxofre. Sistema de proteção com tecnologia iq de tratamento em poliuretano foto reticulado que suprime o uso de polímeros acrílicos (ceras) e que permite o restauro na sua superfície. Produto 100% reciclável com 25,5% de conteúdo reciclado. teste de emissão de compostos voláteis orgânicos (cvos) no período de 28 dias em ambientes fechados, com resultado.	M2	1800	R\$ 399,00	R\$ 718.200,00
3.	Piso vinílico em régua de aprox. (podendo variar até 5%) 121 cm x 22cm x 5mm espessura com capa de uso: 0,55mm; com textura relevo, apresentação da superfície de uso em textura relevo com brilho natural, camada de proteção u.v. E óxido de alumínio aumentando sua durabilidade; antiderrapante e resistente à água; resistente a queda de objetos, espessura total 5 mm, sistema click de instalação	M2	2800	R\$ 278,00	R\$ 778.400,00



	estabilidade dimensional aprox. 0,12 %, com garantia de 10 anos.				
4.	Piso modelo moeda fornecimento de piso modelo moeda na medida 50 x50 em borracha pura espessura de 4 mm, com 5 cores a escolher aplicado com cola de contato de alta resistência.	M2	1000	R\$ 186,00	R\$ 186.000,00
5.	Serviço de instalação de piso vinílico. Incluso fornecimento e aplicação de cola especial líquida, viscosa, ligeiramente amarelada, composta por resina natural, espessante, agentes tensoativos, carga mineral micronizada, preservante e água. Ph puro entre 6.0 e 8.0 viscosidades f6 v20, de no máximo 20000 cps. Densidade entre 1,2 e 1,4 g/ml.	M2	5600	R\$ 52,00	R\$ 291.200,00
6.	Fornecimento e instalação de massa autonivelante com reparação de nível de 0,5mm até 2 cm composta por cimento portland, agregados minerais e aditivos Especiais com resistência de aderência mínima de 1,0 mpa e resistência à compressão mínima de 20 mpa.	M2	5600	R\$ 64,00	R\$ 358.400,00
7.	Retirada e descarte de piso cerâmico existente, com descarte de material dentro da legislação vigente.	M2	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
8.	Rodapé em poliestireno reciclado. Modelo liso com ranhuras internas (atrás) para passagem de fios. Dimensões de 07 cm de altura, e 1,50 cm de espessura.	Metro linear	3600	R\$ 54,00	R\$ 194.400,00
9.	Instalação de rodapé.	Metro linear	3600	R\$ 16,00	R\$ 57.600,00
Valor total R\$ 3.225.720,00					

Camboriú ,15 de maio 2023

DORIVAL
RESCAROLI
:4657189298
7

Assinatura Digital: DORIVAL
RESCAROLI:46571892987
DN:CN=DORIVAL,
RESCAROLI:46571892987, O=
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID
Multiple, OU=20181735000178,
OU=Presencial, C=BR
Data:15/05/2023 10:46:02 -03:00

Dorival Rescaroli

Representante legal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 92/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS APÓS AF
Local de Entrega: MUNICÍPIO
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉ POLIESTIRENO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Observações:

Convidados:

Itens

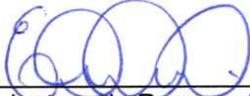
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.800,000	M2	PISO VINÍLICO EM ROLO SEMIFLEXÍVEL, com classificação de uso comercial alta resistência, padrão liso, acimentado não direcional, sem ranhuras, construção da base heterogêneo, fornecido em manta de largura mínima de 2m, e rolo de 20 mts espessura mínima de total de 2mm e capa de uso com espessura mínima de 0,7mm. Resistência elétrica 2kv, antiderrapante conceito r10 ou maior. Resistência ou grupo a brasão de grupo t na normatização em 660-1, com tratamento de classe ótima a resistência química. Resistente a rodízios. O material deve ser resistente a bactérias, micróbios e ao fogo. Possuir resistência a luz solar em nível 6. Deve ser livre de ftalatos, solvente e metais pesados.	R\$ 296,0000	R\$ 532.800,00
2	1.800,000	M2	Piso vinílico saúde fornecimento de piso em manta calandrada homogênea flexível, padrão mesclado com design clássico e direcional m toda sua espessura. Disponível em mantas de 2,0m de largura por 25,0m de comprimento e 2,0mm de espessura, monolítico, homogêneo, classificação de uso industrial 43, resistência a abrasão classe t, classificação de reação ao fogo classe iia, composta por pvc, partículas de pvc transparentes, cargas minerais, pigmentos e plastificantes isentos de ftalatos e de dióxido	R\$ 348,0000	R\$ 626.400,00
3	2.800,000	M2	Piso vinílico em régua de aprox. (podendo variar até 5%) 121 cm x 22cm x 5mm espessura com capa de uso: 0,55mm; com textura relevo, apresentação da superfície de uso em textura relevo com brilho natural, camada de proteção u.v. E óxido de alumínio aumentando sua durabilidade; antiderrapante e resistente à água; resistente a queda de objetos, espessura total 5 mm, sistema click de instalação estabilidade dimensional aprox. 0,12 %, com garantia de 10 anos.	R\$ 268,0000	R\$ 750.400,00
4	1.000,000	M2	Piso modelo moeda fornecimento de piso modelo moeda na medida 50 x50 em borracha pura espessura de 4 mm, com 5 cores a escolher aplicado com cola de contato de alta resistência.	R\$ 168,0000	R\$ 168.000,00



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	5.600,000	M2	Serviço de instalação de piso vinílico. Incluso fornecimento e aplicação de cola especial líquida, viscosa, ligeiramente amarelada, composta por resina natural, espessante, agentes tensoativos, carga mineral micronizada, preservante e água. Ph puro entre 6.0 e 8.0 viscosidades f6 v20, de no máximo 20000 cps. Densidade entre 1,2 e 1,4 g/ml.	R\$ 66,0000	R\$ 369.600,00
6	5.600,000	M2	Fornecimento e instalação de massa autonivelante com reparação de nível de 0,5mm até 2 cm composta por cimento portland, agregados minerais e aditivos. Especiais com resistência de aderência mínima de 1,0 mpa e resistência à compressão mínima de 20 mpa.	R\$ 48,0000	R\$ 268.800,00
7	2.000,000	M2	Retirada e descarte de piso cerâmico existente, com descarte de material dentro da legislação vigente.	R\$ 12,0000	R\$ 24.000,00
8	3.600,000	ML	Rodapé em poliestireno reciclado. Modelo liso com ranhuras internas (atrás) para passagem de fios. Dimensões de 07 cm de altura, e 1,50 cm de espessura.	R\$ 46,0000	R\$ 165.600,00
9	3.600,000	ML	Instalação de rodapé	R\$ 12,0000	R\$ 43.200,00
Valor total dos itens:					R\$ 2.948.800,00

Nova Trento, 28 de Junho de 2023


Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 92/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS APÓS AF
Local de Entrega: MUNICÍPIO
Vigência: 0
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉ POLIESTIRENO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Observações:

Nova Trento, 28 de Junho de 2023



Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II - Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III - Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I - dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II - Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023

Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

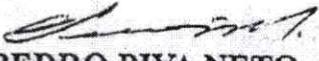
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Prof. Mun. de Nova Trento
22
Fls nº 4

DECRETO N° 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Pref. Mun. de Nova Trento
13
Fis nº 4

III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma

210
Fis nº 14
Pref. Mun. de Nova Trento



Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;

Pref. Mun. de Nova Trento
25
Fls nº 14



Prefeitura Municipal de Nova Trento



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

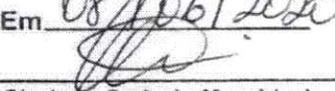

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal


RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matrícula 3085

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017

(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

Pág. 1 de 1



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

- Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

Processo Administrativo:	92/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data do Processo:	28/06/2023
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉ POLIESTIRENO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Nova Trento, 28 de Junho de 2023


ADERICO EDILIO DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO N° 092/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/20223
REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE ABERTURA: 14/07/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 14/07/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 14/07/2023 ATÉ 08:30

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Endereço eletrônico: bnc.org.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

PREÂMBULO

O Município de Nova Trento, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se a necessidade de realizar pregão eletrônico, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

I. OBJETO

1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉ POLIESTIRENO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Termo de Referência (Anexo I);
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo II);
- c) Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- d) Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- e) Declaração de ausência de servidor (Anexo V);
- f) Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VI).
- g) Planilha Proposta de Preços (Anexo VII);
- h) Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico do BNC (Anexo VIII);

1.3. As quantidades constantes do anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total;

1.4. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preço.

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VII.

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar demais atos e operações no endereço eletrônico: bnc.org.br.

3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada lote, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



sobrepreço na execução do contrato.

5.8. - PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

5.9. - A PROPOSTA QUE APRESENTAR VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE SUPERIOR AO ESTIMADO, SERÁ DESCLASSIFICADA.

VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada lote.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.01.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia duvidosa, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão. Este prazo não se aplica a comprovações de capacidade.

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para comprovação da habilitação jurídica:

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo V;
- d) Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços.
- e) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



qualidade dos materiais;

8.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

8.2.5 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014, (Alterado(a) pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

g) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.3. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro-empresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra micro-empresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como micro-empresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Endereço eletrônico: bnc.org.br.

12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço eletrônico: bnc.org.br.

12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Endereço eletrônico: bnc.org.br, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XV - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente, no município de Nova Trento/SC, de acordo a Solicitação de Fornecimento, devendo a empresa efetuar a entrega em até 30 (trinta) dias uteis após a solicitação.

15.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e horário determinado pela Contratante.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga as Secretarias a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



17.2 – Ao licitante vencedor, por LOTE, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4 – Todas as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5 – O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos Itens, será efetivada por meio de Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento. A recusa em retirar Solicitação de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Gerência de Licitações, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ou a complementar a instrução do processo.

18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3211 / 3267-3213.

Nova Trento/SC, 28 de junho de 2023.



FERNANDO SENS
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A N E X O I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉ POLIESTIRENO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2- O valor máximo aceitável pela Administração Municipal será o teto estabelecido no Anexo I;

1.3 - Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos no objeto, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990), sendo que os considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral;

1.4 - Os preços deverão ser ofertados com MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que deverão estar inclusos taxas, fretes e demais encargos, incluídas todas as taxas, fretes, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso;

1.5 - Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de itens do Edital e termo de referência, deteriorações, diferentes da proposta apresentada, com embalagens defeituosas, perfuradas, especificações e marcas diferentes do exigido e/ou ofertado;

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1- A contratação pretendida tem o objetivo de readequar os ambientes dos prédios e afins, de acordo com a necessidade da Administração Pública, dos departamentos e dos setores das Secretarias municipais pertencentes ao Município de Nova Trento/SC, a fim de ofertar mais conforto e embelezar os ambientes humanizando os espaços dos prédios públicos e prover condições de trabalho adequadas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1- Os itens objeto desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações constantes



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



abaixo:

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Piso vinílico em rolo semiflexível, com classificação de uso comercial alta resistência, padrão liso, acimentado não direcional, sem ranhuras, construção da base heterogêneo, fornecido em manta de largura mínima de 2m, e rolo de 20 mts espessura mínima de total de 2mm e capa de uso com espessura mínima de 0,7mm. Resistência elétrica 2kv, antiderrapante conceito R10 ou maior. Resistência ou grupo a brasão de grupo T na normatização EN 660-1, com tratamento de classe ótima a resistência química. Resistente a rodízios. O material deve ser resistente a bactérias, micróbios e ao fogo. Possuir resistência a luz solar em nível 6. Deve ser livre de ftalatos, solvente e metais pesados.	M2	1800	296,00	532.800,00
2	Piso vinílico saúde fornecimento de piso em manta calandrada homogênea flexível, padrão mesclado com design clássico e direcional m toda sua espessura. Disponível em mantas de 2,0m de largura por 25,0m de comprimento e 2,0mm de espessura, monolítico, homogêneo, classificação de uso industrial 43, resistência a abrasão classe t, classificação de reação ao fogo classe IIA, composta por pvc, partículas de pvc transparentes, cargas minerais, pigmentos e plastificantes isentos de ftalatos e de dióxido de enxofre. Sistema de proteção com tecnologia iq de tratamento em poliuretano foto reticulado que suprime o uso de polímeros acrílicos (ceras) e que permite o restauro na sua superfície. Produto 100% reciclável com 25,5% de conteúdo reciclado. teste de emissão de compostos voláteis orgânicos (cvos) no período de 28 dias em ambientes fechados, com resultado	M2	1800	348,00	626.400,00
3	Piso vinílico em régua de aprox. (podendo variar até 5%) 121 cm x 22cm x 5mm espessura com capa de uso: 0,55mm; com textura relevo, apresentação da superfície de uso em textura relevo com brilho natural, camada de proteção u.v. E óxido de alumínio aumentando sua durabilidade; antiderrapante e resistente à água; resistente a	M2	2800	268,00	750.400,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



	queda de objetos, espessura total 5 mm, sistema click de instalação estabilidade dimensional aprox. 0,12 %, com garantia de 10 anos.				
4	Piso modelo moeda fornecimento de piso modelo moeda na medida 50 x50 em borracha pura espessura de 4 mm, com 5 cores a escolher aplicado com cola de contato de alta resistência.	M2	1000	168,00	168.000,00
5	Serviço de instalação de piso vinílico. Incluso fornecimento e aplicação de cola especial líquida, viscosa, ligeiramente amarelada, composta por resina natural, espessante, agentes tensoativos, carga mineral micronizada, preservante e água. Ph puro entre 6.0 e 8.0 viscosidades f6 v20, de no máximo 20000 cps. Densidade entre 1,2 e 1,4 g/ml.	M2	5600	66,00	369.600,00
6	Fornecimento e instalação de massa autonivelante com reparação de nível de 0,5 mm até 2 cm composta por cimento portland, agregados minerais e aditivos. Especiais com resistência de aderência mínima de 1,0 mpa e resistência à compressão mínima de 20 mpa.	M2	5600	48,00	268.800,00
7	Retirada e descarte de piso cerâmico existente, com descarte de material dentro da legislação vigente.	M2	2000	12,00	24.000,00
8	Rodapé em poliestireno reciclado. Modelo liso com ranhuras internas (atrás) para passagem de fios. Dimensões com MÍNIMO de 07 cm de altura, e 1,50 cm de espessura.	Metro linear	3600	46,00	165.600,00
9	Instalação de rodapé.	Metro linear	3600	12,00	43.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.948.800,00					

* Nos valores acima apresentados deverá estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

* **IMPORTANTE** - Os projetos são de responsabilidade da empresa vencedora e deverão ser previamente aprovados pelo órgão solicitante. A licitante vencedora se responsabilizará pelo deslocamento até o local indicado para tirar medidas, apresentar o projeto, incluindo alterações que necessitem ser feitas.

* **A PROPOSTA QUE APRESENTAR VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE SUPERIOR AO ESTIMADO, SERÁ DESCLASSIFICADA.**

4- DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

4.1- Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos o transporte dos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



materiais e o deslocamento (por parte da empresa contratada) dos responsáveis pela elaboração do projeto, montagem e instalação até os locais de execução dos serviços, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

4.2- Os serviços/materiais licitados deverão ser realizados/instalados no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS**, contados após a aprovação do projeto e o recebimento da Ordem de Compra, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser realizado conforme a quantidade e condições estabelecidas na Ordem de Compra.

4.3- Todo e qualquer ônus decorrente da efetivação do serviço do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não sendo a **CONTRATANTE** responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

4.4- Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/serviços deverão ser substituídos, por conta e ônus da **CONTRATADA**, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de execução. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

4.5- O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita qualidade dos serviços, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

4.6- Os produtos adjudicados serão particionados e fornecidos de acordo com as necessidades internas.

5- DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Ordem de Compra, acompanhada da Respectiva **Nota Fiscal Eletrônica** com o devido aceite;

5.2- A Prefeitura de Nova Trento reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver cumprido com o serviço prestado conforme cláusulas contratuais.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

6.2- Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até os locais designados para a entrega;

6.3- Realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

6.4- Refazer os serviços, objeto de licitação, prestados em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, independentemente das penalidades cabíveis e sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

6.5- Emitir nota fiscal eletrônica.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;

7.2- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1- Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais;

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1- O recebimento e a aceitação dos objetos, bens e serviços, estarão condicionados à observância de suas descrições, cabendo a verificação e avaliação, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável pelo responsável fiscal.

9.2- A Administração Municipal reserva para si o direito de não aceitar/receber ou trocar os itens e serviços em desacordo com o previsto no edital, contrato e seus anexos ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto ou em más condições de consumo.

9.3- A empresa deverá comunicar à contratante, com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para a apresentação/entrega dos itens e serviços.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



9.4- Será de responsabilidade da CONTRATADA o transporte rodoviário de pessoal, máquinas, equipamentos e ferramentas necessários à execução do objeto, até o local da mesma, obedecendo às legislação pertinente.

9.5- A CONTRATADA terá a responsabilidade da legalização do serviço perante órgãos fiscalizadores, assim como todas as despesas com tarifas e impostos exigidos para tal.

9.6- A CONTRATADA deverá obedecer a este Termo de Referência, Normas e recomendações dos fabricantes do material utilizados nos serviços.

9.7- Todos os materiais a empregar no serviço serão novos, comprovadamente de 1ª qualidade, especificando seu fabricante no ato licitatório e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas nestas Especificações.

9.8- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens da CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade, ou, ainda de terceiros, na área de execução dos mesmos. Constatado dano a bens da CONTRATANTE ou sob a sua responsabilidade ou, ainda, a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, deverá repará-los.

9.9- Caberá à CONTRATADA toda a mobilização dos equipamentos requeridos pelos trabalhos. Todo o remanescente do serviço, sobras de material, deverão ser retirados pela CONTRATADA ao término do serviço ou durante seu transcurso, a não ser que haja acerto em contrário com a CONTRATANTE;

9.10- Os serviços deverão ser entregues totalmente limpos, acabados e em condições de uso imediato.

9.11- Todo o material necessário ao serviço a ser executado será fornecido pela CONTRATADA.

9.12- Garantia dos Equipamentos, Peças e Materiais e serviços inerentes ao fornecimento será de, no mínimo, três anos, contados a partir da entrega total do bem ou serviço e emissão da Nota Fiscal, com manutenção corretiva, inclusas pelo mesmo período acima.

9.13- O serviço de manutenção corretiva, durante todo o período de garantia ofertado, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o bem ou serviço realizado em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

9.14- Ocorrerão por conta da CONTRATADA a elaboração de projetos executivos, detalhes,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



memórias de cálculo, levantamentos, medições, ensaios, ou qualquer outro serviço necessário para a perfeita execução do serviço, devendo a mesma agir em tempo hábil e aprová-los perante a **CONTRATANTE**, antes da efetiva execução.

9.15- Os serviços deverão ser executado sem causar descontinuidade no funcionamento normal dos setores e departamentos, de modo a não prejudicar o cumprimento das atividades. Os casos especiais devem ser acordados com a **ADMINISTRAÇÃO**.

9.16- A **CONTRATADA** deverá apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso.

9.17- Atender as solicitações da **CONTRATANTE** quanto à substituição dos empregados nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço.

9.18- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da **Administração**.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão Eletrônico nº 059/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e número da identidade do declarante.

(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2023

Nome e número da identidade do declarante



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

_____, _____ de _____ de 2023

(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

_____, de _____ de 2023.

(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada,, nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão eletrônico nº 059/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉ POLIESTIRENO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente;

2.1.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e horas determinado pela Contratante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.1.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

3.1. Fica responsável pela fiscalização da entrega, o Secretário solicitante ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando a descrição do objeto. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 059/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. _____, datado de ___/___/___, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 059/2023, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 059/2023, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da aquisição do objeto da presente licitação será efetuado através do Orçamento vigente.

5.2. A prestação do serviço será conforme solicitação da Secretária solicitante nas Quantidades especificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

8.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

8.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

8.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

9.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

9.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

9.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

9.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

9.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

9.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

9.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado

9.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO TERMO CONTRATUAL

10.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

11.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

11.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

11.4. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A Empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida na (endereço completo), vem apresentar proposta de preços para fins de participação do Pregão Eletrônico nº 059/2023, Processo Licitatório nº 092/2023, que tem como OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉ POLIESTIRENO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)

* No valor apresentado deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

Local e data: _____

Assinatura e carimbo da empresa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023



1. SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.

5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	92/2023
Processo de Licitação:	92/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	59/2023-PE
Data do Processo:	28/06/2023
Data da Abertura das Propostas:	14/07/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 28 de Junho de 2023


MARIO ANTÔNIO FELLER GUEDES

Este contrato é firmado a contar de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

I – pelo término do prazo ou conclusão do serviço;

II – pela resolução motivada por descumprimento das obrigações do contratado, sempre que do processo disciplinar resultar pena de demissão;

III – pela rescisão unilateral imotivada, por iniciativa do contratado, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, sob pena de multa equivalente a um terço da remuneração mensal;

(Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 261/2022)

IV – pela rescisão unilateral motivada por conveniência da Administração, independente de aviso;

V – por distrato, independentemente de condições ou prazos;

VI – pelo falecimento do contratado.



CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

O contratado cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e terminos fixados pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 705/2023.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 30 de junho de 2023.

Ricardo Bittencourt
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Paulo Cesar Nascimento
Contratado

Registrado e publicado o presente contrato em Diário oficial dos Municípios/DOM/SC.

Ivete Rachadel
Diretora de Recursos Humanos

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Da Rongalio
Secretário Municipal de Finanças

TESTEMUNHAS:

Helter do Nascimento Bastos
Assistente Administrativo
Mat. 8031

Silvio Conhaqui
Assistente Administrativo
Mat. 7797

PROCESSO Nº 92/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2023

Publicação Nº 4922996

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5C15A9A9E896050F380C45305837C25F55AA99CA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉ POLIESTIRENO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 14/07/2023. Abertura das

Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 14/07/2023 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novarento.sc.gov.br. Email: licitacao@novarento.sc.gov.br.

Tiago Dalsasso
Prefeito



ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO N° 092/2023 –

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

REVESTE SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.046.831/0001-89, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, subsidiada por sua advogada, com fundamento na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação supletiva da Lei nº 8.666/93 e ainda com fundamento no item 12.1 do Edital do certame licitatório apresentar a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, que faz nos seguintes termos:

TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

Nos termos do disposto no item 12.1 do Edital: em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão

Considerando que a abertura da licitação dar-se-á no dia 14/07/2023, ao excluir o primeiro dia de contagem do prazo, e incluir o prazo de vencimento, o último dia para impugnação é o dia 11/07/2023.

A contagem em dias dar-se-á em dias, portanto, não se limitará ao horário de expediente. Portanto, considerando que o CNPJ da impugnante contempla o objeto licitado, demonstrada a legitimidade e tempestividade da presente impugnação.

FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Os princípios que regem as licitações públicas vêm insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

No caso em análise, para que tal objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e ilegalidades que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

EDITAL COM DIRECIONAMENTO DE MARCA DE PRODUTO

Resumidamente, no presente caso, extrapolando a finalidade contida na lei, o edital previu exigências as quais direcionam a uma determinada marca de piso:

DADOS TÉCNICOS		FORTHART® Click <i>Impacto</i>
	Espessura Total	5,0mm
	Classificação de Uso	23 - Residencial Pesado 33 - Comercial Pesado
	Capa de Uso	0,55mm
	Apresentação da Superfície	Textura Relevô Brilho Natural
	Tratamento da Superfície	UV e Óxido de Alumínio
	Tipologia/Teor de Aglutinante	HTC/Tipo I
	Resistência à Abrasão	Grupo T
	Dimensões da Régua	1212,85 x 222,25mm
	Embalagem	8 Réguas/Caixa
	Armazenamento	Empilhamento Máximo 42 Caixas
	Medidas por Caixa	2,16m²
	Gramatura/Peso Total	9,78 Kg/m² 21,13 Kg/Caixa
	Malha de Fibras de Vidro	Sim
	Inflamabilidade	Classe B
	Densidade Óptica da Fumaça	Dm = 303
	Antiderrapante	Sim
	Resistência Química	Ótima
	Condutividade	Piso Isolante
	Quantidade de Cores	5 Cores
	Garantia	15 Anos* Uso Residencial 10 Anos* Uso Comercial

(*) Contra Defeitos de Fabricação

Conforme

link:

<https://www.obradec.com/revestimentos/produto/33/7/ForthArt-Click/Click-Impacto>

A especificação do edital é a seguinte:

3	Piso vinílico em régua de aprox. (podendo variar até 5%) 121 cm x 22cm x 5mm espessura com capa de uso: 0,55mm; com textura relevo, apresentação da superfície de uso em textura relevo com brilho natural, camada de proteção u.v. E óxido de alumínio aumentando sua durabilidade; antiderrapante e resistente à água; resistente a	M2	2800	268,00	750.400,00
---	---	----	------	--------	------------

Embora o Termo de Referência determine que o piso poderá sofrer variação em até 5%, não há outra marca que se adeque a essa especificação, sendo portanto, inviável a oferta de outros pisos similares ou de qualidade superior ao exigido no edital, restando configurado o direcionamento.

Sem qualquer justificativa do ato administrativo as características do produtos definidas no Termo de Referência desbordam do mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, conduzindo à restrição ilegal da licitação.

A Lei de licitações, em seu Art. 3º, ao dispor sobre o edital e objeto licitado, previu expressamente que:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

┆ - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, **cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes **ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato**, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Portanto, qualquer exigência que não disponha de motivação técnica/jurídica suficiente a justificar a restrição, torna-se ilegal e abusiva, que é o presente caso do edital em comento.

Além disso, tal exigência editalícia acaba por sugerir a restrição do acesso à licitação a licitantes pré-determinados, o que em nada justifica tal restrição quando (i) não existe norma técnica que as autorize e (ii) existem no mercado outros tantos fabricantes que produzem seus produtos em qualidade igual ou até superior à definida no edital.

A Lei Federal nº 8.666/93, em seus arts. 14, 38, caput e 40, inciso I, dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e clara.

O objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

Ao cuidar do objeto a ser licitado a legislação que rege o pregão (Lei nº 10.520/02, inciso II do art. 3º) foi mais técnica, ao prever que:

“a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.”

Registre-se que a restrição a uma determinada marca, modelo ou matéria-prima deve ser decorrente de estudos técnicos, e se tais estudos apontarem para essa necessidade, devem ser asseguradas as vantagens econômicas, técnicas ou administrativas do produto selecionado (Decisão Plenária TCU nº 584/99).

Tal entendimento, em que pese aplicar-se diretamente a um ato regido pela Lei nº 8.666/93, cabe perfeitamente ao presente caso, pois acima de qualquer lei ordinária está a Constituição Federal que prega como regra geral a necessidade de

ampla competição em igualdade de condições a todos os concorrentes, observando-se princípios como o de impessoalidade (...), da motivação (que exige 'indicação dos pressupostos de fato e de direito' que determinarem a decisão ou o ato, sendo obrigatórios quando os atos 'neguem, limitem ou afetem direitos e interesses') e da razoabilidade (princípio da proibição de excesso, que visa evitar restrições desnecessárias ou absurdas por parte da Administração).(Acórdão 1010/2005 – Plenário. Rel. Valmir Campelo).

AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO

O art. 50, da Lei 9784/99 que dispõe sobre os processos administrativos, prevê claramente:

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

- I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;
- II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;
- III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;
- IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;
- V - decidam recursos administrativos;
- VI - decorram de reexame de ofício;
- VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;
- VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

Ocorre que, diferentemente do previsto, a decisão impugnada foi tomada sem qualquer motivação, deixando de relatar os fatos e motivos legais que fundamentassem sua decisão.

O princípio da motivação do ato administrativo exige do Administrador Público especial cautela na instrução do processo, sob pena de nulidade, conforme assevera Maria Sylvia Zanella di Pietro:

"O princípio da motivação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões. Ele está consagrado pela doutrina e pela jurisprudência, não havendo mais espaço para as velhas doutrinas que discutiam se a sua obrigatoriedade alcançava só os atos vinculados ou só os atos discricionários, ou se estava presente em ambas as categorias. A sua obrigatoriedade se justifica em qualquer tipo de ato, porque se trata de formalidade necessária para permitir o controle de legalidade dos atos administrativos". (in Direito Administrativo, 24^o ed., Editora Atlas, p. 82).

Diferentemente disso, o ato administrativo impugnado, não encontra-se devidamente motivado, em clara inobservância à Lei.

Trata-se de irregularidade do ato administrativo que deve ser imediatamente revisto sob pena de nulidade, conforme precedentes sobre o tema:

ACÓRDÃO EMENTA : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ANULATÓRIA - ILEGITIMIDADE PASSIVA DO PROCON - ÓRGÃO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA - DEFESA INTEIRAMENTE REALIZADA PELO MUNICÍPIO - AUSÊNCIA DE PREJUÍZO - MULTA PROCON - PROCESSO ADMINISTRATIVO - MOTIVAÇÃO INADEQUADA - VIOLAÇÃO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - APELO CONHECIDO E DESPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA. 1. (...). 3. O ato administrativo não encontra-se devidamente motivado, nos termos do art. 50, da Lei 9784/99 e do art. 19, do Decreto Municipal 11.738/03. No corpo da decisão administrativa, o PROCON/Vitória indica como fundamento normativo de sua pretensão punitiva unicamente os arts. 14 e 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor, limitando-se a citá-los. 4. Em nenhum momento o Procon considerou o conjunto fático-probatório, não apresentando em sua decisão referências a qualquer fatura da consumidora que comprovasse as cobranças indevidas. Ademais, não oportunizou à empresa apelada a produção de provas que a possibilitassem comprovar a litude nas cobranças impugnadas. Tal fato, em conjunto à fundamentação deficiente, proporciona a nulidade não somente do processo administrativo, mas da penalidade que dele decorre. Precedentes 5. Recurso de apelação conhecido e improvido. (TJ-ES - APL: 00282591720128080024, Relator: ELISABETH LORDES, Data de Julgamento: 06/02/2018, TERCEIRA

CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 16/02/2018)

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. CONSUMIDOR. MULTA ADMINISTRATIVA. PROCON. NULIDADE. CONFIGURADA. FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE. CRÉDITOS. CELULAR. PLANO PRÉ-PAGO. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA USO. LICITUDE. RECURSO IMPROVIDO. 1) o aplicador do direito necessita bem fundamentar sua decisão subsumindo o fato à norma, de maneira que o destinatário do ato administrativo consiga compreender o ato ilícito pelo qual está sendo punido e haja efetiva consolidação dos princípios fundamentais do contraditório e da ampla defesa.2) (...) (TJES, Classe: Apelação, 24120281357, Relator: ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA - Relator Substituto : VICTOR QUEIROZ SCHNEIDER, Órgão julgador: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL , Data de Julgamento: 11/04/2017, Data da Publicação no Diário: 20/04/2017, #23391264)

Razões pelas quais devem conduzir à revisão do ato administrativo com a sua imediata ALTERAÇÃO.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, **REQUER a imediata suspensão do processo de forma a possibilitar a revisão dos itens supra referidos**, de modo a ser ampliada a concorrência possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do certame.

Nestes termos, pede Deferimento.

Brasília, 07 de julho de 2023

REVESTE SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI

Eucafloor
Gran Elegance
Click

Eucafloor
Max Elegance
Click

Eucafloor
New Elegance
Click

Eucafloor
Evidence Click

Eucafloor
Prime Click

Eucafloor
Prime



Gran Elegance, o maior piso laminado do Brasil aos seus pés: maior largura 44,5 cm e a maior espessura 8 mm.



**BACTERBAN®
SHIELD**
TÉCNICA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO BACTÉRIAS E VÍRUS



<https://www.eucatex.com.br/pisos/produto/pisos-laminados/eucafloor-gran-elegance-click>



Funcionalidades de produto



Scratch Guard

Os pisos Quick-Step com tecnologia Scratch Guard são até dez vezes mais resistentes aos riscos do que os pisos sem Scratch Guard.



Resistente a água

Diga adeus aos problemas de umidade, ao escolher um piso laminado Quick-Step resistente a água. Estes pisos laminados não só têm um aspeto

Dimensões

Comprimento	1380 mm
Largura	190 mm
Altura	8 mm
m ² /embalagem	1,855
Tábuas/embalagem	7

https://www.quick-step.com.br/pt-br/pisos-laminados/impressive/im1850_carvalho-marrom-acinzentado#technicalinfo

Durafloor

Produtos Onde Encontrar Meu Piso Ideal Blog Lançamentos 2023 PT



136 de 136

Produtos

Utilize os filtros para refinar a sua pesquisa e encontrar o produto ideal para sua casa ou projeto.

FAÇA UM COMPARATIVO

Selecione o tipo de produto

Todos

Pisos

Rodapés

Acessórios



https://www.durafloor.com.br/produtos/?utm_source=meupisoideal

Moema 11 5051-0643 | Vila Mariana 11 94720-6118 | Acimação 11 3995-0040 | Perdizes 11 3675-2194 | Ipiranga 11 3209-0857

PERSIPISOS

HOME EMPRESA PRODUTOS SERVIÇOS ARTIGOS ORÇAMENTO

Curtir 1 Compartilhar Tweet

Pesquisar... Q PESQUISAR Exibir 25 Por página

PERSIPISOS PersiPisos - Pis... 60 mil seguidores

Seguir Página

PRODUTOS

CARPETES
 → CARPETES TARKETT
 COMPLEMENTOS E ACABAMENTOS
 → ACABAMENTOS EM METAL
 → ACESSÓRIOS DURAFLOOR
 → ACESSÓRIOS EUCAFLOOR
 → COMPLEMENTOS ADESIVOS TARKETT
 → PRODUTOS PARA A CONSTRUÇÃO - MAPEI
 → PRODUTOS PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO - MAPEI
 → PRODUTOS PARA A INSTALAÇÃO DE PISOS DE MADEIRA - MAPEI
 → PRODUTOS PARA CERÂMICA E MATERIAIS PÉTREOS - MAPEI
 → PRODUTOS PARA O REFORÇO

PISO LAMINADO DURAFLOOR | PISO LAMINADO EUCAFLOOR | PISO LAMINADO QUICK STEP



Aqui possuímos 3 marcas que atendem as exigências sendo que o descritivo memorial exige no mínimo 5.5 de espessura e todas as na imagem atendem sendo superiores as exigências mínimas.

Sendo que no mercado ainda existem as empresas

- Tarkett - <https://tarkett.com.br>
- Obradec - <https://www.obradec.com/revestimentos/subcategoria/6/ForthArt-Click>

Pesquisa simples encontramos 5 empresas que atendem todas as exigências discricionais presentes no edital.

LINHA TECH

PERSONALIDADE E DURABILIDADE

Pensada para rotinas corridas, projetos e instalações urgentes, a linha de pisos vinílicos **Tech** da Tarkett é sinônimo de agilidade. Moderna, prática e funcional é perfeita para construir ou reformar de maneira rápida, pois não necessita do uso de adesivo.

A Linha **Tech** é ideal para atender a uma demanda de pisos vinílicos de alta resistência, por ser um piso mais rígido, e também atende projetos em que o conforto acústico é item primordial, pois possui tecnologia Soundblock de até 19dB na **Coleção Ambiente® Tech** e 18dB na **Coleção Essense® Tech**.

Os pisos vinílicos da coleção **Ambiente® Tech** podem ser instalados sobre a cerâmica sem necessidade de nivelar rejuntas (até 3mm).

LINHA TECH

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



		AMBIENTA®	ESSENCE®
Tipo de revestimento	NBR 14917-1	Piso vinílico heterogêneo com base acústica (HTE)	
Classificação de uso	ISO 10874	Residencial 23 Comercial 32 -	Residencial 23 Comercial 31 -
Espessura total	ISO 24346	5mm	4,5mm
Capa de uso de PVC	ISO 24340	0,5mm	0,3mm
Dimensão da régua/placa	ISO 24342	Réguas 181x1520mm 96x610mm Placa 304,8x609,6mm	228x1220mm
Embalagem	ISO 24342	08 réguas (2,20m²) 32 réguas (1,87m²) 12 placas (2,23m²)	10 réguas (2,78m²)
Peso total	ISO 23997	8090g/m²	7200g/m²
Armazenamento	-	Horizontal / empilhamento máximo 15 caixas / base elevada	Horizontal / empilhamento máximo 15 caixas / base elevada
Padronagem		Diversos (consultar catálogo)	Diversos (consultar catálogo)
Proteção superficial		PUR	PUR
Resistência ao escorregamento	DIN 51130	R9	R9
Identação residual	ISO 24343-1	0,04mm	0,04mm
Estabilidade dimensional	ISO 23999	≤ 0,25%	≤ 0,25%
Classificação de reação ao fogo	NBR 16626	Classe II A	Classe II A
Absorção do som ao impacto	ISO 717-2	Δ _{Ln} 19dB	Δ _{Ln} 18dB
Estabilidade da cor	ISO 105-B02	≥ 6	
Resistência química	ISO 26987	Boa resistência a substâncias comuns	Boa resistência a substâncias comuns
Resistência à condutividade	-----	< 2kV	< 2kV

ONDE COMPRAR?

Confira onde encontrar um representante OspeFloor mais próximo de você.

OBRAS

Veja obras que já realizamos com este mesmo piso.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

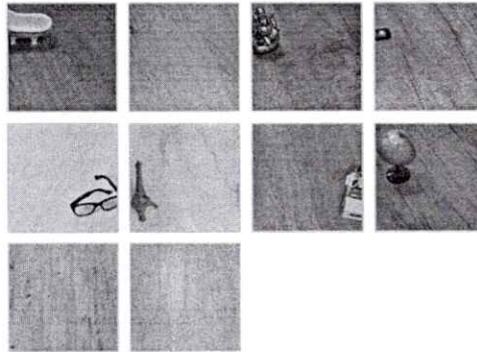
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PISO EM RÉGUA	
DIMENSÕES	180x1220 mm
ESPESSURA DA RÉGUA	5 mm
QUANTIDADE POR CAIXA	10 réguas
METRAGEM POR CAIXA	2,2 m ²
MATERIAL	PVC
CAPA DE USO	0,5 mm Alto Tráfego

↓ FICHA DE INSTALAÇÃO E GARANTIA

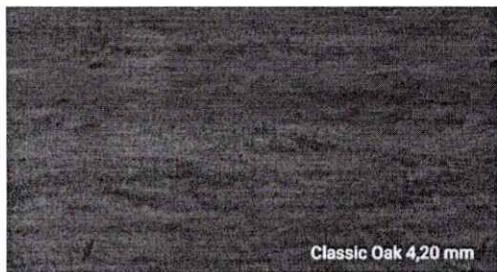
↓ LAUDO IPT

CORES



<http://www.ospefloor.com.br/piso-vinilico-5mm-clicado/>

FORNECIMENTO SOMENTE DOS PRODUTOS, NÃO REALIZAMOS MÃO DE OBRA, CLIENTES FORA DE SP CONSULTAR VALOR E PRAZO DE SEU FRETE VIA WHATSAPP



Classic Oak 4,20 mm

Início / PISOS VINÍLICOS / Vinílico click Spc Meyer 4,20 mm /

PISO VINÍLICO SPC CLICK 5 MM CXS 2,41M2- OAK / POR M2

Código: 297236888-piso-2_41

Marca: MEYER FLORE

R\$ 203,09 /m² via Boleto Bancário
ou R\$ 220,75 /m² em até 6x 35m juros

Valor da caixa: R\$ 489,44

Calcule a quantidade necessaria para cobrir seu piso ou rodapés:

M² (para pisos) / ML (para Rodapés)

2,41

CALCULAR

1 caixa

Ver Mais Detalhes Compartilhar

PISO VINÍLICO MEYER CLICK SPC esp. 5 mm

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- * SISTEMA DE INSTALAÇÃO PRÁTICO E RÁPIDO SEM USO DE COLA
- * SISTEMA DE ENCAIXE PATENTEADO UNILIN CLICK
- * TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA
- * PADRÃO DE QUALIDADE INTERNACIONAL E GARANTIA TOTAL
- * ANTI ALERGICO E HIGIÊNICO
- * CONFORTO TERMICO ACÚSTICO E RESISTÊNCIA A IMPACTO

Fornecido em caixas com 2,41 m² / Réguas 18 x 1220 cm

O Piso Vinílico SPC (Stone Polymer Composite) é o mais novo lançamento mundial em pisos vinílicos com base rígida.

O Vinílico SPC é um dos pisos mais resistentes a impactos já fabricados no mundo e consegue atender a projetos onde nenhum outro piso vinílico conseguia se enquadrar, com um detalhe ainda mais interessante: seu custo se encaixa em qualquer orçamento. Sua instalação dispensa o uso de colas, utilizando um sistema de encaixe UNILIN Click.

Esse sistema garante um travamento perfeito e definitivo, facilitando a instalação e mantendo o piso sempre estável e uniforme.

<https://www.jfdecorpisos.com.br/piso-vinilico-spc-click-5-mm-cxs-241m2-oak-por-m2>



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



PROCESSO Nº 092/2023

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - SRP

Assunto: Resposta a Impugnação

Trata-se de interposição de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico 059/2023 interposto pela empresa **REVESTE SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI**, CNPJ nº 35.046.831/0001-89, referente a especificação do item 03 do termo de referencia especificamente quanto a variação de até 5%.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Preliminarmente, cabe registrar que a peça interposta foi apresentada tempestivamente, atendendo o estipulado no Item 12.1 do Edital.

II - DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE E DA APRECIÇÃO

A empresa Impugnante em suas razões contesta especificamente acerca da especificação do lote 01 item 03 alegando vício de ilegalidade na exigência contida na descrição do item, indicando que existe restrição da competitividade e a afronta aos princípios da isonomia.

Na análise do mérito, cumpre-nos esclarecer que as alegações interpostas pela Impugnante não merecem progredir, conforme evidenciaremos.

É juízo discricionário do Administrador que determina as especificações do produto que pretende adquirir, de modo a extrair as melhores condições de sua utilização para adequar se as suas realidades, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins, pois quando a lei confere ao agente público competência discricionária, isso significa que atribuiu ao agente o dever/poder de escolher a melhor conduta, dentre um universo de condutas possíveis, para a plena satisfação do interesse público, sendo a busca deste interesse público que pautou as especificações e exigências contidas no termo de referência do certame em questão.

É notório que um dos princípios basilares em se tratando de licitação é a garantia da ampla concorrência, todavia, tal princípio não pode ser tomado isoladamente, antes, deve ser interpretado em harmonia com outros importantes princípios, como: razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e eficiência tanto nas contratações como nas aquisições.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



Assim, não há que se falar em ilegalidade ou alegação da existência de descritivo de produto “*comprometedora ou restritiva do caráter competitivo*”, apenas o primado pela melhor proposta, e consequente contratação que garanta o atendimento do interesse público.

Desse modo, a pesquisa de preços foi realizada conforme as ofertas de mercado, demonstrando a legalidade desta, uma vez que os orçamentos colhidos possuem objetos semelhantes ao da pretensa aquisição, além de resguardar o interesse da Administração Pública.

III – DO MÉRITO

Com base nas fundamentações apresentadas e nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da economicidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, presentes na Lei nº 8.666/93 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2023, este Pregoeiro em consonância com a Comissão Permanente de Licitação considera a impugnação interposta tempestiva, e no mérito julgar a Impugnação interposta improcedente mantendo-se integralmente o edital, bem como permanecendo inalterada a sessão pública designada para o dia 14/07/2023, às 09:00.

FERNANDO SENS
Pregoeiro

Nova Trento, 11 de julho de 2023.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social completa: ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Rua Humaita, nº19 – Sala 304, Bairro Eugenio Schneider (89.167-910)
Cidade: Rio do Sul – SC.
CNPJ Nº:37.365.559/0001-25
Inscrição Estadual nº: ISENTO
Telefone: (47) 98405-4723 e-mail:diego@altovaleconstrucoes.com

BANCO: 085- CREDCREA AGENCIA: 0106-6 CONTA:34.605.5 (Rio do Sul – SC)

Responsavel pela assinatura do contrato: DIEGO FELIPE DE SOUZA sob o RG:5750372 e CPF: 084.290.959-18, solteiro e residente na Alameda Bela Aliança, 65, apto 605, Centro, Rio do Sul – SC.

RIO DO SUL, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

DIEGO FELIPE DE SOUZA:08429095918
Assinado de forma digital por DIEGO FELIPE DE SOUZA:08429095918
Dados: 2023.07.13 16:18:08 -03'00'

ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA
DIEGO FELIPE DE SOUZA, SOCIO PROPRIETARIO e ENGENHEIRO CIVL-CREA/SC:148390-7
CPF:084.290.959-18 /RG:5750372



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2023

CARPECRIL COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 81.518.920/0001-06, telefone (48) 3433-1762, e-mail: carpecril.licitacao@hotmail.com, situada na Rua Marechal Deodoro, nº. 217, Centro. CEP: 88.801-110 na Cidade de Criciúma/SC por intermédio de seu representante legal o **Sr. CARLOS ALBERTO FELTRIN**, inscrito no CPF sob o nº. 432.384.679-72, vem por intermédio desta;

DECLARAR que retirou (baixou o arquivo) do edital acima citado.

CARPECRIL
Criciúma/SC, 04 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO
FELTRIN:43238467972

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
FELTRIN:43238467972
Dados: 2023.07.13 10:38:12 -03'00'

CARLOS ALBERTO FELTRIN
CPF: 432.384.679-72
SÓCIO



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
Processo Administrativo Nº 92/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 30/06/2023 11:21:23

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.800 Unidade: METRO Val. Ref.: 296,00
QUADRADO

Descrição: PISO VINILICO EM ROLO SEMIFLEXIVEL, com classificacao de uso comercial alta resistencia, padrao liso, cimentado nao direcional, sem ranhuras, construcao da base heterogeneo, fornecido em manta de largura minima de 2m, e rolo de 20 mts espessura minima de total de 2mm e capa de uso com espessura minima de 0,7mm. Resistencia eletrica 2kv, antiderrapante conceito r10 ou maior. Resistencia ou grupo a brasao de grupo t na normatizacao em 660-1, com tratamento de classe otima a resistencia quimica. Resistente a rodizios. O material deve ser resistente a bacterias, microbios e ao fogo. Possuir resistencia a luz solar em nivel 6. Deve ser livre de ftalatos, solvente e metais pesados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	Tarkett / Decore	296,00
PARTICIPANTE 075	tarket / decode	188,00
PARTICIPANTE 116	TARKETT / Tarkett/Decode	236,00
PARTICIPANTE 028	Forthart / Strong	138,80
PARTICIPANTE 008	Tarkett / Decode	296,00
PARTICIPANTE 121	tarkett	296,00
PARTICIPANTE 127	tarket / conforme edital	296,00
PARTICIPANTE 058	BELGOTEX	296,00

Item: 2 Quant.: 1.800 Unidade: METRO Val. Ref.: 348,00
QUADRADO

Descrição: Piso vinilico saude fornecimento de piso em manta calandrada homogenea flexivel, padrao mesclado com design classico e direcional m toda sua espessura. Disponivel em mantas de 2,0m de largura por 25,0m de comprimento e 2,0mm de espessura, monolitico, homogeneo, classificacao de uso industrial 43, resistencia a abrasao classe t, classificacao de reacao ao fogo classe iia, composta por pvc, particulas de pvc transparentes, cargas mineraiis, pigmentos e plastificantes isentos de ftalatos e de dioxid

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	tarket / conforme edital	348,00
PARTICIPANTE 058	BELGOTEX	348,00
PARTICIPANTE 121	tarkett	348,00
PARTICIPANTE 008	Belgotex do Brasil / Classic Mystique	348,00
PARTICIPANTE 028	Forthart / Fortis	173,50
PARTICIPANTE 116	TARKETT / Tarkett/IQ	329,60
PARTICIPANTE 075	tarket / iQ	188,00
PARTICIPANTE 081	Tarkett / IQ Optima	348,00

Item: 3 Quant.: 2.800 Unidade: METRO Val. Ref.: 268,00
QUADRADO



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: Piso vinilico em reguas de aprox. (podendo variar ate 5%) 121 cm x 22cm x 5mm espessura com capa de uso: 0,55mm; com textura relevo, apresentacao da superficie de uso em textura relevo com brilho natural, camada de protecao u.v. E oxido de aluminio aumentando sua durabilidade; antiderrapante e resistente a agua; resistente a queda de objetos, espessura total 5 mm, sistema click de instalacao estabilidade dimensional aprox. 0,12 %, com garantia de 10 anos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	ForthArt / Impacto	268,00
PARTICIPANTE 075	FORTHART / IMPACTO	230,00
PARTICIPANTE 028	Forthart / Impacto	197,60
PARTICIPANTE 008	Forthart click / Impacto	268,00
PARTICIPANTE 116	FORTHART / Forthart/Impacto	229,00
PARTICIPANTE 121	tarkett	268,00
PARTICIPANTE 058	BELGOTEX	268,00
PARTICIPANTE 127	tarket / conforme edital	268,00

Item: 4 Quant.: 1.000 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 168,00

Descrição: Piso modelo moeda fornecimento de piso modelo moeda na medida 50 x50 em borracha pura espessura de 4 mm, com 5 cores a escolher aplicado com cola de contato de alta resistencia.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	BELGOTEX	168,00
PARTICIPANTE 127	tarket / conforme edital	168,00
PARTICIPANTE 121	tarkett	168,00
PARTICIPANTE 008	Daud / Daud	168,00
PARTICIPANTE 028	Daud/Formica / Piso/Cola	168,00
PARTICIPANTE 116	DAUD / Daud/Moeda	168,00
PARTICIPANTE 075	DAUD / DAUD	168,00
PARTICIPANTE 081	Daud / Daud	168,00

Item: 5 Quant.: 5.600 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 66,00

Descrição: Servico de instalacao de piso vinilico. Incluso fornecimento e aplicacao de cola especial liquida, viscosa, ligeiramente amarelada, composta por resina natural, espessante, agentes tensoativos, carga mineral micronizada, preservante e agua. Ph puro entre 6.0 e 8.0 viscosidades f6 v20, de no maximo 20000 cps. Densidade entre 1,2 e 1,4 g/ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	Sv Próprio / Sv Próprio	66,00
PARTICIPANTE 075	FLUX / FLUX	66,00
PARTICIPANTE 116	CARPECRIL / Carpecriil	65,00
PARTICIPANTE 008	Reveste / Reveste	66,00
PARTICIPANTE 028	Mapei/Formica / Serviço/Colas	65,00
PARTICIPANTE 121	tarkett	66,00
PARTICIPANTE 127	Própria / conforme edital	66,00
PARTICIPANTE 058	PRÓPRIA	66,00

Item: 6 Quant.: 5.600 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 48,00



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: Fornecimento e instalação de massa autonivelante com reparação de nível de 0,5mm até 2 cm composta por cimento portland, agregados minerais e aditivos. Especiais com resistência de aderência mínima de 1,0 mpa e resistência a compressão mínima de 20 mpa.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	PRÓPRIA	48,00
PARTICIPANTE 127	Própria / conforme edital	48,00
PARTICIPANTE 121	tarkett	48,00
PARTICIPANTE 008	Quartzolit / Quartzolit	48,00
PARTICIPANTE 028	Protec / Massa	45,00
PARTICIPANTE 075	FLUX / PROTEC	48,00
PARTICIPANTE 116	QUARTZOLIT / Quartzolit	48,00
PARTICIPANTE 081	Sv Próprio / Sv Próprio	48,00

Item: 7 Quant.: 2.000 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 12,00

Descrição: Retirada e descarte de piso cerâmico existente, com descarte de material dentro da legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	Sv Próprio / Sv Próprio	12,00
PARTICIPANTE 075	FLUX / FLUX	5,00
PARTICIPANTE 116	CARPECRIL / Carpecriil	12,00
PARTICIPANTE 028	Serviço / Serviço	12,00
PARTICIPANTE 008	Reveste / Reveste	12,00
PARTICIPANTE 121	tarkett	12,00
PARTICIPANTE 058	PRÓPRIA	12,00
PARTICIPANTE 127	Própria / conforme edital	12,00

Item: 8 Quant.: 3.600 Unidade: METRO LINEAR Val. Ref.: 46,00

Descrição: Rodapé em poliestireno reciclado. Modelo liso com ranhuras internas (atras) para passagem de fios. Dimensões de 07 cm de altura, e 1,50 cm de espessura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	eucaflor / conforme edital	46,00
PARTICIPANTE 058	BELGOTEX	46,00
PARTICIPANTE 121	tarkett	46,00
PARTICIPANTE 008	Goede / GoeD70	46,00
PARTICIPANTE 116	GRADDUS / Graddus/Flat	38,90
PARTICIPANTE 028	Forthart / Rodapés EPS	26,50
PARTICIPANTE 075	BERGER / BERGER	22,00
PARTICIPANTE 081	GOED / GOED	46,00

Item: 9 Quant.: 3.600 Unidade: METRO LINEAR Val. Ref.: 12,00

Descrição: Instalação de rodapé



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	Sv Próprio / Sv Próprio	12,00
PARTICIPANTE 075	FLUX / FLUX	10,00
PARTICIPANTE 116	CARPECRIL / Carpecril	12,00
PARTICIPANTE 028	Serviço / Serviço	10,00
PARTICIPANTE 008	Reveste / Reveste	12,00
PARTICIPANTE 121	tarkett	12,00
PARTICIPANTE 058	PROPRIA	12,00
PARTICIPANTE 127	Própria / conforme edital	12,00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
Processo Administrativo Nº 92/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 30/06/2023 11:21:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/07/2023 15:37:53	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	REVESTE SERVICOS DE CONSTRUCOES E FORMAS LTDA
Segue anexo pedido de impugnação.		
11/07/2023 13:31:57	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Com base nas fundamentações apresentadas e nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da economicidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, presentes na Lei nº 8.666/93 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2023, este Pregoeiro em consonância com a Comissão Permanente de Licitação considera a impugnação interposta tempestiva, e no mérito julgar a Impugnação interposta improcedente mantendo-se integralmente o edital, bem como permanecendo inalterada a sessão		
11/07/2023 14:12:26	CADASTRO DE PROPOSTA	AUGUSTO RODRIGUES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
12/07/2023 17:09:47	CADASTRO DE PROPOSTA	PISOS CARPETES PERSIANAS FORROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/07/2023 09:56:23	CADASTRO DE PROPOSTA	FLUX COMERCIO LTDA
13/07/2023 11:37:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CARPECRIL COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA
13/07/2023 14:01:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUGUSTO RODRIGUES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
13/07/2023 14:51:23	CADASTRO DE PROPOSTA	OBRADDEC REVESTIMENTOS LTDA
13/07/2023 15:28:19	CADASTRO DE PROPOSTA	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
13/07/2023 16:01:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OBRADDEC REVESTIMENTOS LTDA
13/07/2023 19:33:11	CADASTRO DE PROPOSTA	REVESTE SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI
13/07/2023 19:51:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
13/07/2023 20:13:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REVESTE SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI
13/07/2023 22:35:31	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTOS E CABRAL LONDON PISOS LTDA EPP
13/07/2023 23:08:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANTOS E CABRAL LONDON PISOS LTDA EPP
14/07/2023 07:42:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLUX COMERCIO LTDA
14/07/2023 07:57:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PISOS CARPETES PERSIANAS FORROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
14/07/2023 08:43:12	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: tarket	Modelo: conforme edital
Descrição: PISO VINILICO EM ROLO SEMIFLEXIVEL, com classificacao de uso comercial alta resistencia, padrao liso, acimentado nao direcional, sem ranhuras, construcao da base heterogeneo, fornecido em manta de largura minima de 2m, e rolo de 20 mts espessura minima de total de 2mm e capa de uso com espessura minima de 0,7mm. Resistencia eletrica 2kv, antiderrapante conceito r10 ou maior. Resistencia ou grupo a brasao de grupo t na normatizacao em 660-1, com tratamento de classe otima a resistencia quimica. Resistente a rodizios. O material deve ser resistente a bacterias, microbios e ao fogo. Possuir resistencia a luz solar em nivel 6. Deve ser livre de ftalatos, solvente e metais pesados.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 140,50	Valor Total: 252.900,00	
Item: 2	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: tarket	Modelo: conforme edital
Descrição: Piso vinilico saude fornecimento de piso em manta calandrada homogenea flexivel, padrao mesclado com design classico e direcional m toda sua espessura. Disponivel em mantas de 2,0m de largura por 25,0m de comprimento e 2,0mm de espessura, monolitico, homogeneo, classificacao de uso industrial 43, resistencia a abrasao classe t, classificacao de reacao ao fogo classe iia, composta por pvc, particulas de pvc transparentes, cargas minerais, pigmentos e plastificantes isentos de ftalatos e de dioxid			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 165,20	Valor Total: 297.360,00	



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 3	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: tarket	Modelo: conforme edital
Descrição: Piso vinilico em reguas de aprox. (podendo variar ate 5%) 121 cm x 22cm x 5mm espessura com capa de uso: 0,55mm; com textura relevo, apresentacao da superficie de uso em textura relevo com brilho natural, camada de protecao u.v. E oxido de aluminio aumentando sua durabilidade; antiderrapante e resistente a agua; resistente a queda de objetos, espessura total 5 mm, sistema click de instalacao estabilidade dimensional aprox. 0,12 %, com garantia de 10 anos.			
Quantidade: 2.800	Valor Unit.: 127,20	Valor Total: 356.160,00	
Item: 4	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: tarket	Modelo: conforme edital
Descrição: Piso modelo moeda fornecimento de piso modelo moeda na medida 50 x50 em borracha pura espessura de 4 mm, com 5 cores a escolher aplicado com cola de contato de alta resistencia.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 81,34	Valor Total: 81.340,00	
Item: 5	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Própria	Modelo: conforme edital
Descrição: Servico de instalacao de piso vinilico. Incluso fornecimento e aplicacao de cola especial liquida, viscosa, ligeiramente amarelada, composta por resina natural, espessante, agentes tensoativos, carga mineral micronizada, preservante e agua. Ph puro entre 6.0 e 8.0 viscosidades f6 v20, de no maximo 20000 cps. Densidade entre 1,2 e 1,4 g/ml.			
Quantidade: 5.600	Valor Unit.: 31,30	Valor Total: 175.280,00	
Item: 6	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Própria	Modelo: conforme edital
Descrição: Fornecimento e instalacao de massa autonivelante com reparacao de nivel de 0,5mm ate 2 cm composta por cimento portland, agregados minerais e aditivos. Especiais com resistencia de aderencia minima de 1,0 mpa e resistencia a compressao minima de 20 mpa.			
Quantidade: 5.600	Valor Unit.: 22,70	Valor Total: 127.120,00	
Item: 7	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Própria	Modelo: conforme edital
Descrição: Retirada e descarte de piso cerâmico existente, com descarte de material dentro da legislacao vigente.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 11.200,00	
Item: 8	Unidade: METRO LINEAR	Marca: eucaflor	Modelo: conforme edital
Descrição: Rodape em poliestireno reciclado. Modelo liso com ranhuras internas (atras) para passagem de fios. Dimensoes de 07 cm de altura, e 1,50 cm de espessura.			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 21,80	Valor Total: 78.480,00	
Item: 9	Unidade: METRO LINEAR	Marca: Própria	Modelo: conforme edital
Descrição: Instalacao de rodape			
Quantidade: 3.600	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 20.160,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS	127	07.082.650/0001-72	2.948.800,00	1.400.000,00		Sim
2 FLUX COMERCIO LTDA	075	47.376.891/0001-49	2.252.400,00	1.440.000,00	2,86	Sim
3 BRADEC REVESTIMENTOS LTDA	028	83.088.120/0001-10	2.054.820,00	1.705.000,00	18,40	Não
4 SANTOS E CABRAL LONDON PISOS	058	08.240.183/0001-24	2.948.800,00	1.879.999,00	10,26	Sim
5 REVESTE SERVICOS DE	008	35.046.831/0001-89	2.948.800,00	1.989.256,23	5,81	Sim
6 AUGUSTO RODRIGUES CONSTRUTORA	121	47.532.629/0001-46	2.948.800,00	2.010.000,00	1,04	Sim
7 CARPECRIL COMERCIO DE	116	81.518.920/0001-06	2.667.320,00	2.249.995,00	11,94	Sim
8 PISOS CARPETES PERSIANAS FORROS	081	22.562.362/0001-09	2.948.800,00	2.948.000,00	31,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/06/2023 11:21:23	PUBLICADO					
30/06/2023 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
14/07/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
14/07/2023 09:00:03	DISPUTA					
14/07/2023 09:00:03	LANCE	AUGUSTO RODRIGUES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA				2.948.800,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

14/07/2023 09:00:03	LANCE	PISOS CARPETES PERSIANAS FORROS COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.948.800,00
14/07/2023 09:00:03	LANCE	OBRADDEC REVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.054.820,00
14/07/2023 09:00:03	LANCE	CARPECRIL COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.667.320,00
14/07/2023 09:00:03	LANCE	REVESTE SERVICOS DE CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI	2.948.800,00
14/07/2023 09:00:03	LANCE	SANTOS E CABRAL LONDON PISOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 058)	2.948.800,00
14/07/2023 09:00:03	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	2.252.400,00
14/07/2023 09:00:03	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	2.948.800,00
14/07/2023 09:00:38	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	2.040.000,00
14/07/2023 09:00:52	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	2.039.500,00
14/07/2023 09:01:31	LANCE	OBRADDEC REVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.039.000,00
14/07/2023 09:01:40	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	2.030.300,00
14/07/2023 09:01:49	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	2.038.000,00
14/07/2023 09:02:02	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	2.030.000,00
14/07/2023 09:02:15	LANCE	AUGUSTO RODRIGUES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	2.020.000,00
14/07/2023 09:02:31	LANCE	AUGUSTO RODRIGUES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	2.010.000,00
14/07/2023 09:02:45	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	2.000.000,00
14/07/2023 09:02:48	LANCE	CARPECRIL COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.250.000,00
14/07/2023 09:03:02	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	199.999,00
14/07/2023 09:03:10	LANCE	SANTOS E CABRAL LONDON PISOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 058)	2.500.000,00
14/07/2023 09:03:20	MENSAGEM	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 199.999,00.			
14/07/2023 09:03:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 075 no valor de 199.999,00 foi cancelado.			
14/07/2023 09:03:59	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.990.000,00
14/07/2023 09:04:00	LANCE	OBRADDEC REVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	1.999.999,00
14/07/2023 09:04:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARTICIPANTE 075 - CANCELADO CONFORME SOLICITAÇÃO			
14/07/2023 09:04:12	LANCE	OBRADDEC REVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	1.989.000,00
14/07/2023 09:04:35	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.880.000,00
14/07/2023 09:05:04	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.800.000,00
14/07/2023 09:05:15	LANCE	SANTOS E CABRAL LONDON PISOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 058)	1.879.999,00
14/07/2023 09:05:22	LANCE	OBRADDEC REVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	1.790.000,00
14/07/2023 09:05:31	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.799.999,00
14/07/2023 09:05:42	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.750.000,00
14/07/2023 09:06:10	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.700.000,00
14/07/2023 09:06:16	LANCE	PISOS CARPETES PERSIANAS FORROS COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.948.000,00
14/07/2023 09:06:29	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.699.999,00
14/07/2023 09:07:02	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.650.000,00
14/07/2023 09:07:29	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.622.222,00
14/07/2023 09:07:46	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.600.000,00
14/07/2023 09:08:03	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.599.999,00
14/07/2023 09:08:37	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.550.000,00
14/07/2023 09:08:58	LANCE	OBRADDEC REVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	1.705.000,00
14/07/2023 09:09:01	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.499.999,00
14/07/2023 09:10:19	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.490.000,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

14/07/2023 09:10:43	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.489.999,00
14/07/2023 09:11:02	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.485.000,00
14/07/2023 09:11:29	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.484.000,00
14/07/2023 09:11:43	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.480.000,00
14/07/2023 09:11:50	LANCE	REVESTE SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI	2.050.002,56
14/07/2023 09:12:06	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.479.999,00
14/07/2023 09:12:49	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.475.000,00
14/07/2023 09:13:29	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.474.000,00
14/07/2023 09:14:34	LANCE	REVESTE SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI	1.989.256,23
14/07/2023 09:14:41	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.470.000,00
14/07/2023 09:15:03	TEMPO RANDÔMICO		
14/07/2023 09:15:08	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.469.999,00
14/07/2023 09:15:45	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.465.000,00
14/07/2023 09:16:03	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.464.000,00
14/07/2023 09:16:13	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.463.000,00
14/07/2023 09:16:23	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.460.000,00
14/07/2023 09:16:37	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.459.000,00
14/07/2023 09:16:52	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.455.000,00
14/07/2023 09:17:11	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.450.000,00
14/07/2023 09:17:59	LANCE	CARPECRIL COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	2.249.995,00
14/07/2023 09:18:22	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.449.000,00
14/07/2023 09:19:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 028			
14/07/2023 09:19:03	FECHADO 1		
14/07/2023 09:19:25	LANCE	FLUX COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.440.000,00
14/07/2023 09:20:47	LANCE	DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.400.000,00
14/07/2023 09:24:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
14/07/2023 09:24:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
14/07/2023 09:24:04	HABILITAÇÃO		



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



Delduque Comercial LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO Nº 092/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

Proponente: Delduque Comércio e Serviços Ltda. ME CPNJ: 07.082.650/0001-72. Insc. 254.880.525 insc. Mun. 900.4454
R: Francisco Jacinto de Melo, 1514, Areias-São José / SC CP: 88113-300 Fone: (048) 98484-1110
E-mail: delduquecomercial@gmail.com DADOS BANCARIOS. SICOOB/756. AG: 3036-4 C/C: 78641-1

Item	Especificação	marca	UND	QTD	V.un	Total
1	Piso vinílico em rolo semiflexível, com classificação de uso comercial alta resistência, padrão liso, acimentado não direcional, sem ranhuras, construção da base heterogêneo, fornecido em manta de largura mínima de 2m, e rolo de 20 mts espessura mínima de total de 2mm e capa de uso com espessura mínima de 0,7mm. Resistência elétrica 2ky, antiderrapante conceito R10 ou maior. Resistência ou grupo a brasão de grupo T na normatização EN 660-1, com tratamento de classe ótima a resistência química. Resistente a rodízios. O material deve ser resistente a bactérias, micróbios e ao fogo. Possuir resistência a luz solar em nível 6. Deve ser livre de ftalatos, solvente e metais pesados.	target	M2	1.800	296,00	532.800,00
2	Piso vinílico saúde fornecimento de piso em manta calandrada homogênea flexível, padrão mesclado com design clássico e direcional m toda sua espessura. Disponível em mantas de 2,0m de largura por 25,0m de comprimento e 2,0mm de espessura, monolítico, homogêneo, classificação de uso industrial 43, resistência a abrasão classe t, classificação de reação ao fogo classe IIA, composta por pvc, partículas de pvc transparentes, cargas minerais, pigmentos e plastificantes isentos de ftalatos e de dióxido de enxofre. Sistema de proteção com tecnologia iq de tratamento em poliuretano foto reticulado que suprime o uso de polímeros acrílicos (ceras) e que permite o restauro na sua superfície. Produto 100% reciclável com 25,5% de conteúdo reciclado. teste de emissão de compostos voláteis orgânicos (cvos) no período de 28 dias em ambientes fechados, com resultado	target	M2	1.800	348,00	626.400,00
3	Piso vinílico em régua de aprox. (podendo variar até 5%) 121 cm x 22cm x 5mm espessura com capa de uso: 0,55mm; com textura relevo, apresentação da superfície de uso em textura relevo com brilho natural, camada de proteção u.v. E óxido de alumínio aumentando sua durabilidade; antiderrapante e resistente à água; resistente a queda de objetos, espessura total 5 mm, sistema click de instalação estabilidade dimensional aprox. 0,12 %, com garantia de 10 anos.	target	M2	2.800	268,00	750.400,00
4	Piso modelo moeda fornecimento de piso modelo moeda na medida 50 x50 em borracha pura espessura de 4 mm, com 5 cores a escolher aplicado com cola de contato de alta resistência.	target	M2	1.000	168,00	168.000,00
5	Serviço de instalação de piso vinílico. Incluso fornecimento e aplicação de cola especial líquida, viscosa, ligeiramente amarelada, composta por resina natural, espessante, agentes tensoativos, carga mineral micronizada, preservante e água. Ph puro entre 6.0 e 8.0 viscosidades f6 v20, de no máximo 20000 cps. Densidade entre 1,2 e 1,4 g/ml.	Própria	M2	5.600	66,00	369.600,00
6	Fornecimento e instalação de massa autonivelante com reparação de nível de 0,5 mm até 2 cm composta por cimento portland, agregados minerais e aditivos. Especiais com resistência de aderência mínima de 1,0 mpa e resistência à compressão mínima de 20 mpa.	Quartsofit	M2	5.600	48,00	268.800,00
7	Retirada e descarte de piso cerâmico existente, com descarte de material dentro da legislação vigente.	Própria	M2	2.000	12,00	24.000,00



Delduque Comercial LTDA



8	Rodapé em poliestireno reciclado. Modelo liso com ranhuras internas (atrás) para passagem de fios. Dimensões com MÍNIMO de 07 cm de altura, e 1,50 cm de espessura. Apenas serão aceitas portas, ferragens, batentes, requadros, e outros, com superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas, irregularidades, rebarbas e cantos agudos ou partes cortantes.	eucaflor	Metro Linear	3.600	46,00	165.600,00
9	Instalação de rodapé.	Própria	Metro Linear	3.600	12,00	43.200,00
				R\$ 2.948.800,00		

Validade da proposta 60 dias

Validade da Proposta: conforme edital,

Prazo de Entrega: conforme edital

Local de Entrega: conforme edital,

Garantia: conforme edital. Declaramos que atendemos todas as exigências do edital

Local de entrega: Conforme Edital

JULIANO SCHWEITZER Assinado de forma digital por
DELDUQUE:90912179 JULIANO SCHWEITZER
953 DELDUQUE:90912179953
Dados: 2023.07.13 19:21:00
-03'00'

Delduque Comércio e Serviços Ltda ME
Juliano S. Delduque Sócio-Diretor
CPF: 909.121.799-53

RG: 3.096.111



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2023 09:58:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.082.650/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Declaração de Inidoneidade sem prazo determinado (24/07/2017) - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ-SC)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sanção Aplicada

Data da consulta: 14/07/2023 10:01:01

Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA -
07.082.650/0001-72
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

DELDUQUE COMERCIO
E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

DIVILUCK DIVISORIAS

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
SEM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção

25/07/2016

Data de fim da sanção

24/07/2017

Data de publicação da sanção

25/07/2016

Publicação

DIÁRIO DE JUSTIÇA
SEÇÃO EXTRATO
PAGINA 47

Detalhamento do meio de publicação

4

Data do trânsito em julgado

25/07/2016

Número do processo

154312016

Número do contrato

154312016

Abrangência da sanção

SEM INFORMAÇÃO

Observações

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA
CATARINA (TJ-SC)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SC

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, IV - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E APÓS DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2023 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.082.650/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B1.462B.17ED.7435 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 14/07/2023 10:04min

Número	Validade
276	13/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DELDUQUE CNPJ: 07.082.650/0001-72

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWY2YNRJZN0F29W0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 14 de Julho de 2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.082.650/0001-72**

Data consulta: 14/07/2023 10:04:26

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
07.082.650/0001-72	DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA	DIVILUCK DIVISORIAS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)





Delduque Comercial LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO N° 092/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023

Proponente: Delduque Comércio e Serviços Ltda. ME CNPJ: 07.082.650/0001-72. Insc. 254.880.525 insc. Mun. 900.4454
R: Francisco Jacinto de Melo, 1514. Areias-São José / SC CP: 88113-300 Fone: (048) 98484-1110
E-mail: delduquecomercial@gmail.com DADOS BANCARIOS. SICCOOB/756. AG: 3036-4 C/C: 78641-1

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Razão Social/Nome: Delduque Comércio e Serviços LTDA
Endereço: Rua Francisco Jacinto de Melo, 1514
Município: São José
Estado: Santa Catarina
CEP: 88113-300
CNPJ: 07.082.650/0001-72
Telefones: (48) 2132-1533

E-Mail: delduquecomercial@gmail.com
Banco: SICCOOB/756
Agência: 3036-4
Conta: 78641-1

Representante legal/Nome responsável pela assinatura do Contrato:
CPF: 909.121.799-53
Documento de Identidade: 3.096.111
Cargo/Função na empresa: Sócio-Diretor
Telefones: (48) 2132-1533 Celular: (48) 9 8484-1110

JULIANO SCHWEITZER Assinado de forma digital por
DELDUQUE:909121799 JULIANO SCHWEITZER
53 DELDUQUE:90912179953
Dados: 2023.07.13 19:21:25 -03'00'

Delduque Comércio e Serviços Ltda ME
Juliano S. Delduque
Sócio-Diretor
CPF: 909.121.799-53
RG: 3.096.111



Delduque Comercial LTDA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO N° 092/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023



Proponente: Delduque Comércio e Serviços Ltda. CPNJ: 07.082.650/0001-72. R: Francisco Jacinto de Melo, 1514, Areias-São José/SC-Fone/Fax:(048) 98484-1110

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Delduque Comércio e Serviços LTDA inscrita no CNPJ ou CIC sob o n° 07.082.650/0001-72 sediada no(a) Rua Francisco Jacinto de Melo, 1514 completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão Eletrônico n° 059/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

DELDUQUE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:07082650
000172

Assinado de forma
digital por DELDUQUE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07082650000172
Dados: 2023.07.13
15:41:37 -03'00'

Delduque Comércio e Serviços Ltda ME
Juliano S. Delduque
Sócio-Diretor
Rg:3096.111



Delduque Comercial LTDA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO N° 092/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023



Proponente: Delduque Comércio e Serviços Ltda. CPNJ: 07.082.650/0001-72. R: Francisco Jacinto de Melo, 1514, Areias-São José/SC-Fone/Fax:(048) 98484-1110

ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Delduque Comércio e Serviços LTDA inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 07.082.650/0001-72 sediada no(a) Rua Francisco Jacinto de Melo, 1514 completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DELDUQUE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:07082650
000172

Assinado de forma
digital por DELDUQUE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07082650000172
Dados: 2023.07.13
15:43:20 -03'00'

Delduque Comércio e Serviços Ltda ME
Juliano S. Delduque
Sócio-Diretor
Rg:3096.111



Delduque Comercial LTDA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO N° 092/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023

Proponente: Delduque Comércio e Serviços Ltda. CPNJ: 07.082.650/0001-72. R: Francisco Jacinto de Melo, 1514, Areias-São José/SC-Fone/Fax:(048) 98484-1110

ANEXO V MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

Delduque Comércio e Serviços LTDA inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 07.082.650/0001-72 sediada no(a) Rua Francisco Jacinto de Melo, 1514 completo), por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

DELDUQUE
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:07082
650000172

Assinado de forma
digital por DELDUQUE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:0708265000017
Dados: 2023.07.13
15:51:40 -03'00'

Delduque Comércio e Serviços Ltda ME
Juliano S. Delduque
Sócio-Diretor
Rg:3096.111



Delduque Comercial LTDA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO N° 092/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023



Proponente: Delduque Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 07.082.650/0001-72. R: Francisco Jacinto de Melo, 1514, Areias-São José/SC-Fone/Fax:(048) 98484-1110

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Delduque Comércio e Serviços LTDA inscrita no CNPJ ou CIC sob o n° 07.082.650/0001-72 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Juliano Schweitzer Delduque, portador(a) da Carteira de Identidade n° 3.096.111 e do CPF n° 909.121.799-53, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Assinado de forma digital por
DELDUQUE COMERCIO E
SERVICIOS
LTDA:07082650000172
Dados: 2023.07.13 15:49:29
-03'00'

Delduque Comércio e Serviços Ltda ME
Juliano S. Delduque
Sócio-Diretor
Rg:3096.111

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG
Direção de Administração/Coordenadoria de Serviços Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 07.082.650/0001-72**, tendo como objetivo obter habilitação em processos licitatórios, realizou a entrega de persianas e piso laminado, conforme a nota de empenho 008419/2022, de acordo com a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 1454/2021, certame instaurado pela Udesc, sendo que até a presente data nada conste que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, como também dos prazos acordados.

Florianópolis, 13 de julho de 2023.

Marco Antônio Dibe Laureano
Coordenador de Serviços Gerais
Fiscal de Contrato

As empresas interessadas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PTA2630Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTONIO DIBE LAUREANO (CPF: 052.XXX.239-XX) em 13/07/2023 às 18:21:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:57 e válido até 30/03/2118 - 12:41:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjkzMjJfMjkzNDdfMjAyM19QVEEyNjMwWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029321/2023** e o código **PTA2630Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.082.650/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2004
NOME EMPRESARIAL DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVILUCK DIVISORIAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO JACINTO DE MELO	NÚMERO 1514	COMPLEMENTO *****
CEP 88.113-300	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DELDUQUECOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 8484-1110
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2023 às 15:50:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.082.650/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</p> <p>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</p> <p>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO JACINTO DE MELO	NÚMERO 1514	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.113-300	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELDUQUECOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 8484-1110
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2023** às **15:50:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.082.650/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO JACINTO DE MELO	NÚMERO 1514	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.113-300	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DELDUQUECOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 8484-1110
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2023 às 15:50:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.082.650/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2004
NOME EMPRESARIAL DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO JACINTO DE MELO	NÚMERO 1514	COMPLEMENTO *****
CEP 88.113-300	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DELDUQUECOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 8484-1110
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2023 às 15:50:06 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.082.650/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2004
NOME EMPRESARIAL DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.10-2-02 - Design de interiores 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO JACINTO DE MELO	NÚMERO 1514	COMPLEMENTO *****
CEP 88.113-300	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DELDUQUECOMERCIAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (48) 8484-1110		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2023** às **15:50:06** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.082.650/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140170367939**
Data de emissão: **26/06/2023 15:52:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/06/2023 15:52:06

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 476400
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 07.082.650
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : RUA FRANCISCO JACINTO DE MELO

Certidão emitida às 18:34 de 26/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.082.650/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:22 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **5927.1D50.5862.19A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.082.650/0001-72
Razão Social: DELDUQUE COM E SERVICOS LTDA
Endereço: R FRANCISCO JACINTO DE MELO 1514 / AREIAS / SAO JOSE / SC / 88113-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

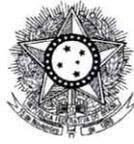
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2023 a 18/07/2023

Certificação Número: 2023061900584144085030

Informação obtida em 26/06/2023 16:14:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.082.650/0001-72
Certidão n°: 15614719/2023
Expedição: 14/04/2023, às 08:21:00
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.082.650/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 78162/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 6436820 - DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.082.650/0001-72
Endereço: Rua FRANCISCO JACINTO DE MELO, 1514
Complemento:
Bairro: AREIAS Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/06/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 30 de junho de 2023



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203531684	07.082.650/0001-72	11/11/2004	01/11/2004

Endereço:

RUA FRANCISCO JACINTO DE MELO, 1514, AREIAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88113300

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, TRANSPORTE COLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS(DUTY FREE), COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,

239757815

página: 1/3



CONTROLE: 25048848600722 CPF SOLICITANTE: 909.121.799-53 NIRE: 42203531684 EMITIDA: 22/05/2023 PROTOCOLO: 239757815



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203531684	07.082.650/0001-72	11/11/2004	01/11/2004
Endereço: RUA FRANCISCO JACINTO DE MELO, 1514, AREIAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88113300			

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESIGN DE INTERIORES, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 680.000,00 SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 680.000,00 SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANGELA MARIA SEHN 833.133.549-04	6.800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANGELA MARIA SEHN 833.133.549-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE 909.121.799-53	673.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE 909.121.799-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
12/01/2023	20231797150		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

239757815

página: 2/3



CONTROLE: 25048848600722 CPF SOLICITANTE: 909.121.799-53 NIRE: 42203531684 EMITIDA: 22/05/2023 PROTOCOLO: 239757815



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203531684	07.082.650/0001-72	11/11/2004	01/11/2004
Endereço: RUA FRANCISCO JACINTO DE MELO, 1514, AREIAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88113300			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239757815

página: 3/3



CONTROLE: 25048848600722 CPF SOLICITANTE: 909.121.799-53 NIRE: 42203531684 EMITIDA: 22/05/2023 PROTOCOLO: 239757815

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Consolidada

DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 07.082.650/0001-72

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Lages/SC em 25/04/1977, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 3096111 expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 909.121.799-53, residente e domiciliado na Cidade de São José, no Estado de Santa Catarina, na Rua Francisco Jacinto de Melo, n.º 1.514, Areias, SC, CEP 88.113-300, **NELSON JOSÉ SEHN**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de São Carlos/SC em 02/09/1976, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 3313199-6 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 937.741.769-49, residente e domiciliado na Cidade de São José, no Estado de Santa Catarina, na Rua Francisco Jacinto de Melo, n.º 1.514, Areias, CEP 88.113-300.

Únicos quotistas componentes da Sociedade Limitada **DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sua sede na Rua Francisco Jacinto de Melo, n.º 1514, Areias, São José, SC, 88.113-300, com seus atos constituídos, arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203531684 em 11 de Novembro de 2004, inscrito no CNPJ sob nº 07.082.650/0001-72, tem, entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da referida sociedade, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam, a saber:

Cláusula 1ª

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio **NELSON JOSÉ SEHN**, vendendo suas quotas para a sócia **ANGELA MARIA SEHN**, brasileira, solteira, nascida na cidade de Saudades/SC em 04/03/1974, empresária, portadora da cédula de identidade Registro Geral nº 2.995.050 expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF nº 833.133.549-04, residente e domiciliado na Cidade de São José, no Estado de Santa Catarina, na Rua Francisco Jacinto de Melo, n.º 1.514, Areias, SC, CEP 88.113-300, 50 (Cinqüenta) quotas do capital social, perfazendo o total de R\$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais), em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação do ato, para não mais reclamar.

Cláusula 2ª

O capital social que era de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas do capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia **ANGELA MARIA SEHN**. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Cláusula 3ª

O sócio **JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE**, detém R\$ 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas do capital social no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente nacional.

A sócia **ANGELA MARIA SEHN**, detém R\$ 500 (Quinhentas) quotas do capital social no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) em moeda corrente nacional.



2512-8/00	Serralheria para esquadrias
4330-4/02	Instalação de esquad.de metal, mad,PVC, ou qualquer outro material.
4924-8/00	Transporte Escolar.
8130-3/00	Manutenção de gramado de futebol.
8130-3/00	Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins
4789-0/99	Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula 5ª

A responsabilidade de cada administrador é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª

A administração da sociedade caberá o sócio **JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE** , com os poderes e atribuições de todas as operações, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

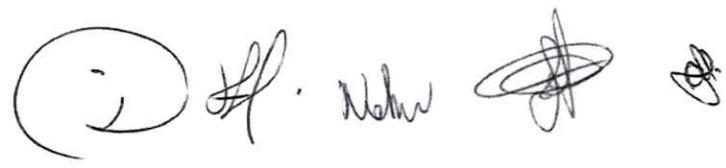
Cláusula 10ª

Que os administradores resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, e subsequente Alteração, que permanece em vigor até a presente data, adequado as atuais condições da sociedade que são transcritas conforme cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial **DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**



4330-4/02	Instalação de esquad.de metal,mad,PVC, ou qualquer outro material.
4924-8/00	Transporte Escolar.
8130-3/00	Manutenção de gramado de futebol.
8130-3/00	Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins
4789-0/99	Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula 5ª

O capital social registrado e totalmente integralizado permanece em R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) divididos em 50.000,00 (Cinqüenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

O sócio **JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE** detém 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas do capital social no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), em moeda corrente nacional.

A sócia **ANGELA MARIA SEHN**, detém 500,00 (Quinhentas) quotas do capital social no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), em moeda corrente nacional

Em virtude das alterações acima mencionadas, fica assim distribuído o capital social entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	(%)	VALORES R\$	QUOTAS
JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE	99	49.500,00	49.500,00
ANGELA MARIA SEHN	01	500,00	500,00
TOTAL	100	50.000,00	50.000,00

Cláusula 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª

A administração da sociedade caberá o sócio **JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Cláusula 8ª

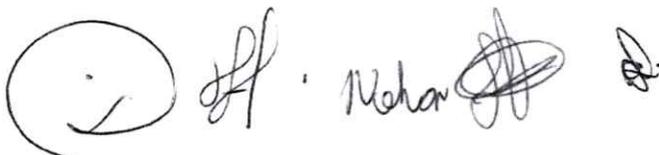
Os sócios quotistas, dentro da sociedade, terão direitos a uma retirada a título de pró-labore, os que estiverem em atividade administrativas, será estipulada uma ajuda de custo por seus serviços prestados, valor a combinar entre os sócios.

Cláusula 9ª

Aos administradores, é expressamente vedado o uso da sociedade para fins estranhos à mesma, tais como: avais de favores, endossos, e outros que impliquem em responsabilidade para com a sociedade;

Cláusula 10ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Cláusula 11ª

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 12ª

A morte ou retirada de qualquer um dos administradores não dissolverá a sociedade, poderão os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, optarem por seu ingresso na sociedade, ou ainda, designarem quem lá os representem. Em caso de retirada, os haveres do sócio retirante, lhe serão pagos em 12 (Doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (Trinta) dias após se concretizar o seu afastamento. Da mesma forma, se processará com referência aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, caso não interesse a continuidade da sociedade.

Cláusula 13ª

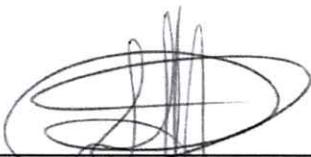
As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª

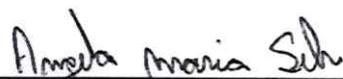
Fica eleito o foro de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados entre si, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentais.

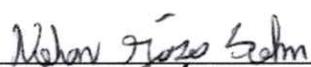
São José(SC, 05 de Julho de 2012.



JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE
CPF Nº 909.121.799-53
Nº 3096111 SSP/SC



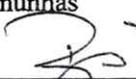
ANGELA MARIA SEHN
CPF Nº 833.133.549-04
RG Nº 2.995.050 SESP/SC



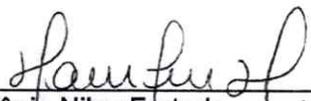
NELSON JOSÉ SEHN
CPF Nº 937.741.769-49
RG Nº 3313199-6 SSP/SC


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2012 SOB Nº: 20122235134
Protocolo: 12/223513-4, DE 13/07/2012
Empresa: 42 2 0353168 4
DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA ME -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Testemunhas


Rogério Sebastião Pereira
CPF nº 378.809.269-68
RG nº 1.055.274-5 SSP/SC



Vânia Nilza Furtado
CPF nº 691.485.979-53
RG nº 2.228.536-9 SSP/SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 07.082.650/0001-72



ANGELA MARIA SEHN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1974, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 833.133.549-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.995.050, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO JACINTO DE MELO, 1514, AREIAS, SAO JOSE, SC, CEP 88113300, BRASIL.

JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 909.121.799-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3096111, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO JACINTO DE MELO, 1514, AREIAS- BARREIROS, SAO JOSE, SC, CEP 88113300, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203531684, com sede Rua Francisco Jacinto de Melo, 1514, Areias São José, SC, CEP 88113300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.082.650/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia DIVILUCK DIVISORIAS.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE

Req: 8130000076113

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023

12/01/2023

Arquivamento 20231797150 Protocolo 231797150 de 11/01/2023 NIRE 42203531684

Nome da empresa DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160893297541205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83313354904-ANGELA MARIA SEHN | 90912179953-JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE

Cláusula 2ª

A sociedade tem a sua sede na Rua Francisco Jacinto de Melo, n ° 1.514, Areias, São José, SC, 88.113-300.

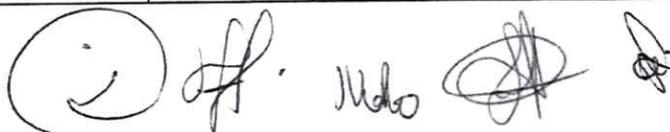
Cláusula 3ª

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2004 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 4ª

A sociedade terá como objetivo social:

CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
4530-7/03	Comercio varejista peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05	Com. Varej. pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor
4530-7/02	Com.Atac.de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor
4759-8/01	Com.Varejista. de persianas e cortinas
4649-4/05	Com.Atacadista de persianas e cortinar
4759-8/99	Com.Varejista redes de proteção para residências
4753-9/00	Com.Varejista aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos.
4649-4/01	Com. Atacadista aparelhos eletrodomésticos
4752-1/00	Com. Varej.especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01	Com. Varej. Equipamento de informática.
4651-6/01	Com.Atac. equipamento de informática.
4754-7/01	Com. Varej. Moveis novos para escritório.
4649-4/04	Com.Atac.de moveis para escritório.
4761-0/03	Comercio Varejista artigos de escritorio
4647-8/01	Comercio Atacadista de artigos de escritório.
4743-1/00	Comércio Varejista de vidros.
4679-6/03	Com. Atac.de vidros, espelhos e vitrais
4755-5/03	Com.Varej. de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/02	Com.Atac.de artigosde cama, mesa e banho
4641-9/01	Comércio Atacadista de tecidos
4755-5/01	Comércio Varejista de tecidos
4781-4/00	Comércio.Varejista. de artigos do vestuário e acessórios.
4642-7/01	Comércio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios.
4763-6/02	Comercio Varejista de artigos esportivos.
4744-0/99	Comercio Varejista de materiais de construção em geral.
4679-6/04	Comercio Atacadista de materiais de construção.
4782-2/01	Comércio Varejista de calçados.
4643-5/01	Comércio Atacadista de calçados.
4789-0/02	Comércio Varejista de plantas e flores.
4692-3/00	Comércio Atacadista de produtos agropecuária em geral.
4683-4/00	Comércio Atacadista de insumos agropecuários.
4322-3/02	Instalação de sistemas de ar condicionado de ventilação e refrigeração.
4744-0/06	Comércio Varejista de mármore e granitos para construção.
4679-6/02	Com.Atac.de peças prontas de mármore e granitos para uso na construção
4744-0/05	Com.Varejista divisória e portas sanfonadas.
4679-6/04	Comércio Atacadista de película residencial e veicular
4744-0/05	Comércio Varejista de película residencial e veicular
4679-6/04	Comércio Atacadista de esquadrias metálicas.
4744-0/05	Comércio Varejista de esquadrias metálicas.
4664-8/00	Com.Atac.de peças e acessórios para equipamentos hospitalares.
46796/04	Com.Atac.de películas de poliéster(Insulfilm) p/revest.de vidros resid.ecoml.
2512-8/00	Serralheria para esquadrias



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 07.082.650/0001-72

Pref. Mun. de Nova
138
Fls nº 4

SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS(DUTY FREE), COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO

Req: 8130000076113

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023

12/01/2023

Arquivamento 20231797150 Protocolo 231797150 de 11/01/2023 NIRE 42203531684

Nome da empresa DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160893297541205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 07.082.650/0001-72



VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESIGN DE INTERIORES, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE..

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 680.000 (seiscentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL BASEADO EM RELATÓRIOS CONTÁBEIS., este fica assim distribuído:

ANGELA MARIA SEHN, com 6.800 (seis mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) integralizado.
JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE, com 673.200 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 673.200,00 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANGELA MARIA SEHN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81300000076113

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023

Arquivamento 20231797150 Protocolo 231797150 de 11/01/2023 NIRE 42203531684

Nome da empresa DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160893297541205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/01/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 07.082.650/0001-72



CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO JOSE/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSÉ, 11 de janeiro de 2023.

ANGELA MARIA SEHN

JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE

Req: 81300000076113

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023

Arquivamento 20231797150 Protocolo 231797150 de 11/01/2023 NIRE 42203531684

Nome da empresa DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160893297541205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/01/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



231797150



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	231797150 - 11/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203531684
CNPJ 07.082.650/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2023
SOB N: 20231797150

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83313354904 - ANGELA MARIA SEHN - Assinado em 11/01/2023 às 18:48:16

Cpf: 90912179953 - JULIANO SCHWEITZER DELDUQUE - Assinado em 11/01/2023 às 18:47:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/01/2023 Data dos Efeitos 11/01/2023
Arquivamento 20231797150 Protocolo 231797150 de 11/01/2023 NIRE 42203531684
Nome da empresa DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 160893297541205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

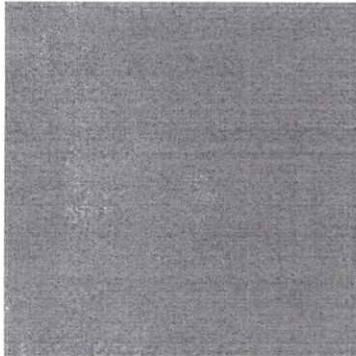
12/01/2023



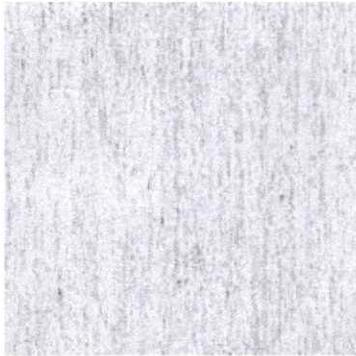
Delduque Comercial LTDA



Decode



242871 - Iq Optima



Piso Vinílico Régua Graddus Click SPC 5mm x 22,86cm x 122cm ? Carvalho Clássico

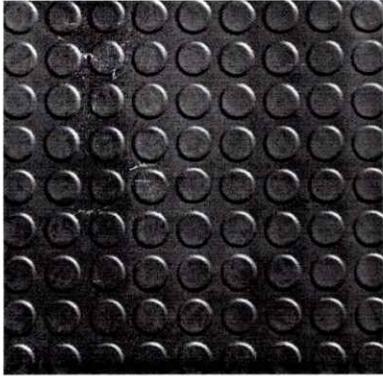




Delduque Comercial LTDA



Piso Moeda 50x50 tarket





Delduque Comercial LTDA



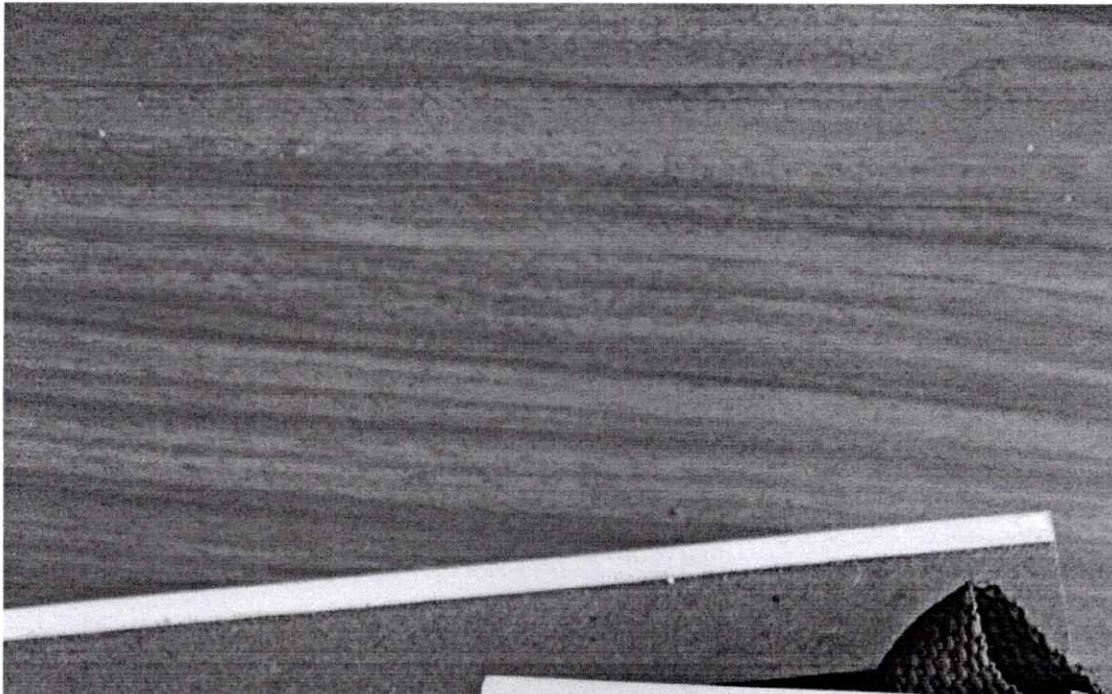
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO N° 092/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023

Proponente: Delduque Comércio e Serviços Ltda. ME CPNJ: 07.082.650/0001-72. Insc. 254.880.525 insc. Mun. 900.4454
R: Francisco Jacinto de Melo, 1514. Areias-São José / SC CP: 88113-300 Fone: (048) 98484-1110
E-mail: delduquecomercial@gmail.com DADOS BANCARIOS. SICOOB/756. AG: 3036-4 C/C: 78641-1





Delduque Comercial LTDA



Toda a beleza e sofisticação dos acabamentos da linha Estilo

Rodapés de várias alturas e desenhos que proporcionam um acabamento perfeito a qualquer piso, tornando o ambiente mais sofisticado e elegante.

A linha Estilo é composta por cordão de acabamento e por rodapés com 50 mm, 70 mm e 100 mm de altura com friso e sem friso, disponíveis no padrão Branco Max e em padrões madeirados nas versões de 50 mm, 70 mm e no cordão.

Combinam com diversos tipos de revestimentos como os pisos laminados e vinílicos Eucafloor, carpete têxtil, madeira maciça e tacos.

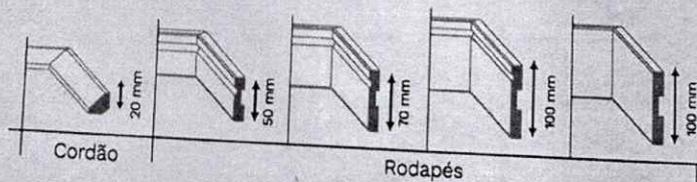
Para limpeza, basta um pano macio umedecido.

Vantagens

- › Fácil e pronto para instalar
- › Produzidos em MDF
- › Sustentáveis; produzidos com madeira proveniente de fontes renováveis.
- › Função Passa-cabo



Qualidade certificada NBR 14833-1 e NBR 14833-2



eucatex

0800 17 21 00 | atendimento@eucatex.com.br

Integrados | Novos

EU-030-18 Setembro 2018



Delduque Comercial LTDA



eucafloor

Rodapé 70 mm
LINHA ESTILO

Linha Estilo
Rodapés
Cordão

eucafloor
* rodapés

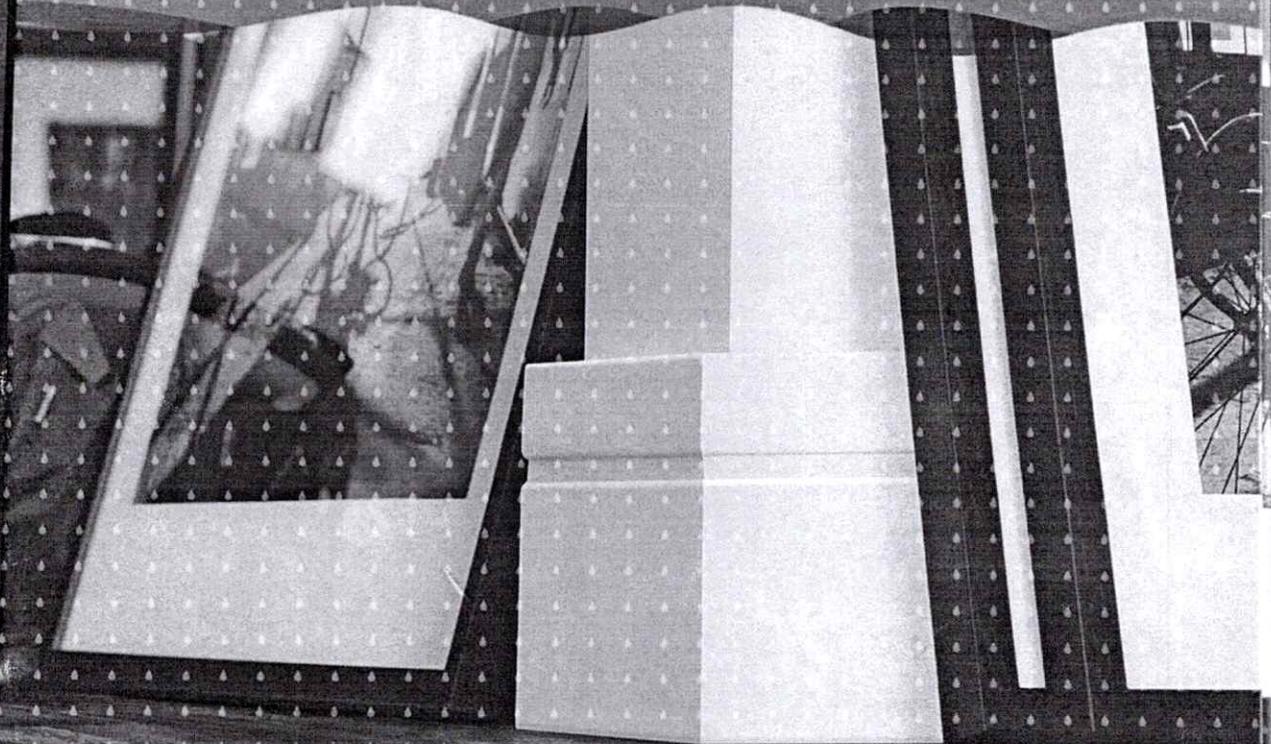


Delduque Comercial LTDA



NOVOS MODELOS

Rodapé
ACQUA



**RODAPÉS ACQUA.
DECORAM, VALORIZAM
E COMBINAM COM TODOS OS
TIPOS DE PISOS E AMBIENTES.**

eucafloor 
rodapés



Delduque Comercial LTDA

DB7
A 70 mm
E 18 mm

DB11
A 110 mm
E 18 mm

VANTAGENS DA LINHA ACQUA

PRONTO PARA USAR





Delduque Comercial LTDA



12
GARANTIA
RESIDENCIAL

12
GARANTIA
RESIDENCIAL

Click!
Instalação Fácil

Conectado ao Vitrângo

Noce Oro (C2)

Elmo Natural (C1)

Plano Decapê New (C3)

Ipê Real New (C1)

Caobá (C3)

Carvalho Nobre (C3)

Acácia Natural (C1)

Lamina Americana (C1)

Cappuccino (C1)

Valência (C1)

	Espessura	Largura	Comprimento	Embalagem	Uso	Garantia
PRIME	7 mm	217 mm	1.857 mm	2,34 m ²	AC3	Residencial: 12 anos
PRIME	7 mm	197 mm	1.857 mm	2,34 m ²	AC3	Residencial: 12 anos

Rodapés ACQUA NEW Colors

PRODUTO 100% ECOLÓGICO

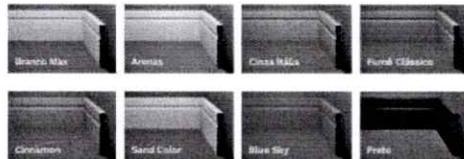
A alta tecnologia aplicada à nova linha ACQUA NEW une partículas finas de madeira, proveniente de florestas plantadas, à resina plástica (PVC), conferindo propriedades termoplástica à mistura o que agrega alta resistência e durabilidade aos rodapés.

MUITO MAIS VANTAGENS E BENEFÍCIOS

- Produto 100% reciclável
- 100% à prova de água
- Já vem acabado, pronto para ser instalado
- Alta resistência e durabilidade
- Muito fácil de instalar
- Fácil de limpar
- Resistente ao mofo, fungos e não apodrece
- Imune a cupins (insetos silhábora)
- Zero emissão de gases do efeito estufa (VOC free)

Dimensões da barra: 100 X 2400 X 15 mm

DISPONÍVEIS NOS PADRÕES UNICOLORS



EUCAFIX - COLA PARA RODAPÉS

Para uma fácil instalação e um acabamento perfeito, use a cola Eucafix para Rodapés.

LINHA ACQUA

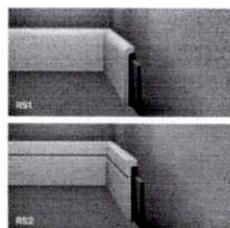
Os RODAPÉS ACQUA são extremamente versáteis e resistentes, o acabamento perfeito para todos os tipos de pisos e duram muito. Praticidade e beleza que valorizam todos os tipos de ambientes.

- | | | | | |
|---|--|---|---|---|
| <p>Rodapés 55 mm (DB6)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sem friso arredondado | <p>Rodapés 55 mm (FL3)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sem friso arredondado | <p>Rodapés 70 mm</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com friso • Sem friso** • Sem friso arredondado | <p>Rodapés 110 mm</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com friso leve • Sem friso • Sem friso arredondado | <p>Rodapés 150 mm</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com friso • Com friso leve • Sem friso |
| <p>Rodapés 200 mm</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com friso • Sem friso | <p>Rodapés Reveste</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com friso (RS2) • Sem friso arredondado (RS1) | | | |

7 CORES PARA VOCÊ ESCOLHER



RODAPÉ REVESTI RECobre O RODAPÉ ANTIGO



*Para proteção contra cupins, antes de instalar o rodapê Acqua, teste possíveis freios. Mais informações, consulte o catálogo do produto. **Nas portas sem uso como guarnição de portas.

Fácil para usar

Resistente a cupins*

Instalação rápida

Produto sem poluentes

100% reciclável

À prova de água

6 / 8

Pode fazer curvas

EUCAFIX

O ÚNICO SISTEMA QUE FAZ SEU PISO SUBIR PELAS PAREDES.

O EUCAFIX é o sistema exclusivo da Eucatex, para a fixação



Delduque Comercial LTDA

Pref. Mun. de Nova Trento
150
Fls nº 7

PREIA PALHA BEGE CÁQUI GREY ROSE

GREY

CINZA CLARO

CINZA ESCURO

MARROM

GRAFITE

PRETO

← FB15
A 150 mm
E 18 mm

← DB6
A 50 mm
E 15 mm

← FL3
A 55 mm
E 17 mm

CELENTES
ÇÕES PARA
STRUTORAS

www.nm

VANTAGENS DA LINHA ACQUA



À PROVA DE ÁGUA



RESISTENTE A CUPINS



FUNÇÃO PASSA-CABO



100% RECICLÁVEL



PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE



RODAPÉS ACQUA. O ACABAMENTO PERFEITO PARA SEUS AMBIENTES.

A linha de rodapés ACQUA foi desenvolvida para atender todos os tipos de decoração, há opções de altura, design com ou sem friso e 11 opções de cores, além do branco, tornando os ambientes mais bonitos e contemporâneos.

PRATICIDADE

A instalação dos rodapés ACQUA é realizada com cola, diretamente na parede, evitando sujeiras e preparos complexos e especializados.

DURABILIDADE

Fabricados em poliestireno de alta densidade, são extremamente duráveis, resistentes a cupins e umidade, são muito práticos de instalar e de manter.



INSTALAÇÃO PERFEITA!

A instalação dos rodapés Acqua deve ser feita sempre com os produtos certos. Consulte o site: www.eucafloor.com.br

LEGENDA:

A = altura
E = espessura
Comprimento das barras: 2.440 mm

eucafloor
rodapés



Delduque Comercial LTDA



	AREIA	FALHA	BECE	CAQUI	GREY ROSE
RS2 A 110 mm E 18 mm					GREY
					CINZA CLARO
RS1					CINZA ESCURO
					MARROM
REVESTES COBRE O RODAPÉ ANTIGO					GRAFITE
					PRETO
RS20 A 90 mm E 18 mm					
EXCELENTES OPÇÕES PARA CONSTRUTORAS					
FB15 A 150 mm E 18 mm					
DB6 A 50 mm E 15 mm					
FL3 A 55 mm E 17 mm					

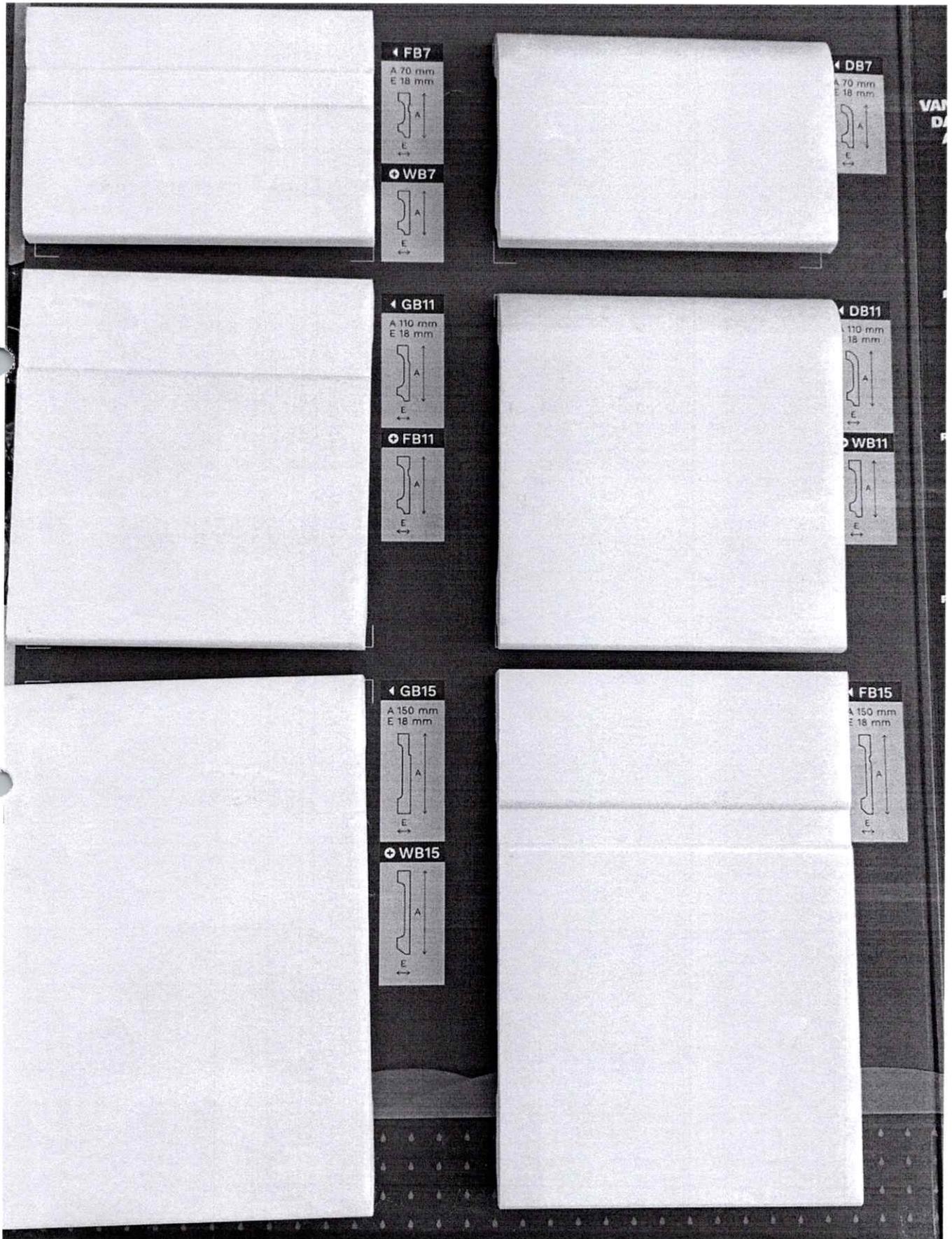
VANTAGENS DA LINHA ACQUA

- À PROVA DE ÁGUA
- RESISTENTE A CUPINS
- FUNÇÃO PASSA-CABO
- 100% RECLÍVEL
- PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE



Delduque Comercial LTDA

Prof. Mun. de Nova Trento
152
Fls nº 4



1103



Linha Injoy[®] traz mais uma novidade exclusiva para você. Conheça a nova cor Peônia!

De instalação fácil, rápida e sem sujeira, a linha de pisos vinílicos Tarkett oferece o melhor custo-benefício da categoria LVT e agora recebe um novo design que complementa, com sofisticação e elegância, o padrão da madeira "carvalho", e está totalmente conectado com os designs de maiores sucessos da Tarkett.

Produção 100% nacional e com foco em sustentabilidade

A Linha Injoy[®] é produzida 100% em território nacional, e disponibiliza EPDs (Environmental Product Declaration, ou Declaração Ambiental de Produto). Com foco em sustentabilidade, somos a primeira empresa de piso vinílico a declarar os impactos através das EPDs.

Tecnologia Extreme Protection: limpeza mais fácil e econômica

Nossa tecnologia exclusiva Extreme Protection, presente em todos os produtos da categoria LVT, deixa seu piso muito mais resistente aos raios UV e até 7 vezes mais fácil de limpar que um LVT comum. Isso significa menos água, menos detergente e mais durabilidade.

LINHA INJOY[®] - Lançamento



24124613 - PEÔNIA - Textura Rústica

EAN - 7894194042617

Repetição de módulo: 985x1560mm

Especificações:

Dimensão: 208x1230mm

Espessura: 2mm

M² (embalagem): 4,09m² = 16 réguas

Peso: 3850g/m²

Paletização: 70 caixas

*A cor Injoy[®] Lisianto (24124811) foi descontinuada.

Acesse nosso site e faça o download do catálogo.

Linha Injoy[®]

Tarkett Design Humano-Consciente[®]

É nosso compromisso criar revestimentos que sejam bons para as pessoas e o planeta. Para isso, nossos produtos são feitos com bons materiais, nos preocupamos com a qualidade do ar interno e fomentamos uma Economia Circular.

Cumprimos isso por meio da sinergia de três compromissos:

- Profunda Compreensão Humana.
- Escolhas Conscientes para as pessoas e o planeta.
- Com você a cada passo.

Siga a Tarkett nas redes sociais:



#TarkettBrasil

Televendas
(12) 3954 7130

Assistência Técnica ao Cliente
0800 011 91 22

Tarkobot
(12) 99720 9202

www.tarkett.com.br



Enviado por Tarkett Brasil Revestimentos Ltda
Av. Getúlio Dornelles Vargas, 2185 - 12305-010 - Jacareí - SP

IT 01 e 02

Mun. de Nova Tebas
134
F. 11/14

ART GROUND

PRODUTOS E
ACESSÓRIOS

 **Tarkett**

LÍDER MUNDIAL NA FABRICAÇÃO DE PISOS VINÍLICOS

UMA GAMA
COMPLETA DE
SOLUÇÕES

Vinílico
Carpete
Madeira
Linóleo
Pisos Esportivos
Borracha
Acessórios e
Complementos

TARKETT NO BRASIL E NO MUNDO



33
fábricas



12 mil
funcionários



24
laboratórios
de pesquisa e
desenvolvimento



14
centros de
treinamento



9
centros de
reciclagem

ÍNDICE

4. TARKETT DESIGN HUMANO-CONSCIENTE®

6. NOSSO COMPROMISSO

- 08. Profunda compreensão humana.
- 10. Escolhas conscientes. Para as pessoas e o planeta.
- 12. Com você a cada passo.

14. VIVENDO O POSICIONAMENTO

19. LVT

- 24. Linha Square®
- 34. Linha Tech
- 40. Linha Ambienta®
- 58. Linha Essence® 30
- 62. Linha Injoy®

69. PAVIFLEX

- 70. Linha Paviflex® Natural

76. CARPETES

- 78. Linha Desso®
- 96. Linha Basic®

105. MANTAS COMERCIAIS

- 106. Linha Flourish®
- 114. Linha Decode®
- 128. Linha iQ Optima®
- 132. Linha iQ Surface®
- 136. Linha iQ Megalit®
- 140. Linha Eclipse Premium®
- 144. Linha Plus
- 148. Linha iQ Toro SC®
- 152. Linha Omnisports®

159. REVESTIMENTO VINÍLICO DE PAREDE

- 160. Linha Artwall®

183. MANTAS RESIDENCIAIS

- 184. Linha Imagine®
- 190. Linha Decorflex®

199. COMPLEMENTOS

- 201. Rodapés de poliestireno
- 202. Acabamentos em metal
- 204. Acessórios de PVC
- 206. Tarkomassa® - Tarkoprimer® - Tarkoblock®
- 207. Adesivos



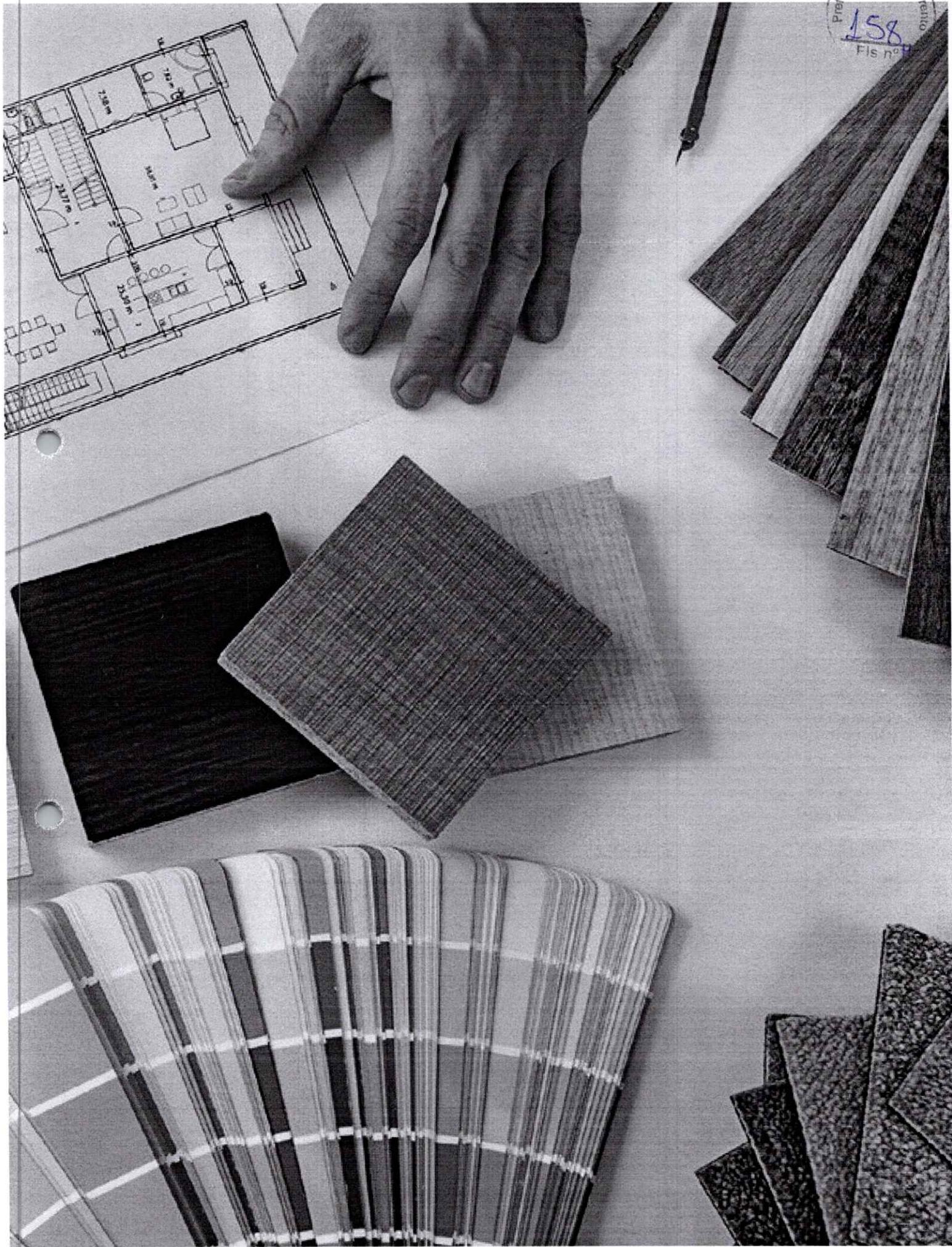
TARKETT
DESIGN HUMANO-CONSCIENTE®

Há mais de 140 anos é nosso compromisso estar ao lado das gerações presentes e futuras criando revestimentos e superfícies desportivas que sejam bons para as pessoas e para o planeta. É uma forma holística de fazer negócios, capaz de conciliar as expectativas específicas de cada um de nossos clientes com os profundos desafios de proteger o meio ambiente. Trabalhando em conjunto com nossos parceiros, oferecemos espaços mais seguros e saudáveis nos quais as pessoas podem alcançar seu potencial máximo.

Cumprimos isso por meio da sinergia de três compromissos:

- **Profunda Compreensão Humana.**
- **Escolhas Conscientes para as pessoas e para o planeta.**
- **Com você a cada passo.**

Prof. Mun. de Nova Trento
158
FIS nº 4



TARKETT DESIGN HUMANO-CONSCIENTE®

É nosso compromisso estar ao lado das gerações presentes e futuras, para criar revestimentos e superfícies desportivas que sejam bons para as pessoas e para o planeta. E fazemos isso todos os dias.

PROFUNDA COMPREENSÃO HUMANA.

Para impactar positivamente não apenas o dia a dia das pessoas, como também as gerações futuras, temos que começar com uma compreensão profunda das pessoas - aquelas que criam com nossos produtos, confiam neles e as que cuidam deles. Nós nos envolvemos continuamente com nossos clientes para garantir que atendamos às suas necessidades e expectativas específicas.

ESCOLHAS CONSCIENTES. PARA AS PESSOAS E O PLANETA.

Quando se trata de pessoas e do planeta, não consideramos um sem pensar no outro. Comprometemo-nos todos os dias com a criação de espaços incríveis. Para nós, isso significa ultrapassar os padrões de qualidade do ar interno, instituir normas de materiais saudáveis, reduzir nossa pegada de carbono e criar uma economia circular apoiada pelos princípios Cradle to Cradle®. Fazendo o melhor, para as pessoas e o planeta.

COM VOCÊ. A CADA PASSO.

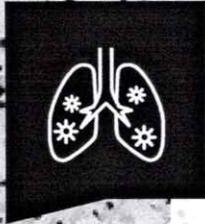
Qualidade, confiança e segurança definem nossa abordagem. Como nos comprometemos com a execução perfeita de cada espaço, trabalhamos em estreita colaboração com nossos parceiros comerciais e residenciais em todos os estágios de planejamento, uso e reciclagem. E com serviços locais feitos sob medida para diversos clientes e comunidades, nos comprometemos a nos conectar - em todas as direções.

PROFUNDA COMPREENSÃO HUMANA.

Para impactar positivamente não apenas o dia a dia das pessoas, como também as gerações futuras, temos que começar com uma compreensão das pessoas, aquelas que criam com os nossos produtos, confiam neles e as que cuidam deles.

Nós nos envolvemos continuamente com nossos clientes para garantir que atendamos às suas necessidades e expectativas específicas.





DESSO® AIRMASTER®

Design desenvolvido para aumentar a saúde e o bem-estar das pessoas em escritórios, escolas, ambientes de saúde e outros edifícios públicos. Está comprovado que sua tecnologia patenteada do Airmaster® reduz a concentração de pó fino no ar em 4x mais que os carpetes comuns, e é 8x mais eficaz que os demais pisos.



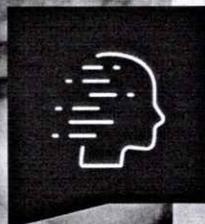
TECNOLOGIA EXTREME PROTECTION

Entendemos que tempo e água são bens preciosos. Graças a essa tecnologia Tarkett, diversos de nossos produtos apresentam maior durabilidade. Ela é 7x mais fácil de limpar que os pisos comuns, e ainda reduz a necessidade de água e detergente.



iQ – LINHA INTELIGENT QUALITY

Nossos produtos são pensados para longo prazo. Além da alta durabilidade, este produto não demanda utilização de cera e pode ser restaurado, o que significa grande economia em produtos químicos.



DESIGN FOCADO PARA A DEMÊNCIA

A Tarkett desenvolveu um estudo capaz de promover a redução de acidentes e a diminuição da ansiedade para aqueles que vivem com demência. Sendo a cor, o contraste, a textura e os materiais utilizados nos ambientes fundamentais para promover a qualidade de vida e segurança de locomoção dessas pessoas.

ESCOLHAS CONSCIENTES. PARA AS PESSOAS E O PLANETA.

Quando se trata de pessoas e do planeta, não consideramos um sem pensar no outro.

Comprometemo-nos todos os dias com a concepção de espaços incríveis.

Para nós, isso significa ultrapassar os padrões de qualidade do ar interno, instituir normas de materiais saudáveis, reduzir nossa pegada de carbono e criar uma economia circular apoiada pelos princípios Cradle to Cradle®. Fazendo melhor, para as pessoas e o planeta.



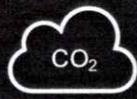
Potuação B "Gestão" - 2020
Pontuação C "Consciência" - 2018
A Tarkett divulga seu impacto nas mudanças climáticas por meio do CDP, uma organização sem fins lucrativos global que administra a plataforma de divulgação ambiental líder mundial.



Medalha de ouro
A Ecovadis avalia políticas, ações e resultados de CRS em 4 temas e 21 critérios (CSR: Corporate Social & Environmental Responsibility Report): meio ambiente, trabalho e direitos humanos, ética e compras sustentáveis.



Em conformidade com os princípios da ONU.



QUALIDADE DO AR INTERNO

Passamos 90% do tempo em ambiente interno, desta forma, é imprescindível pensar na qualidade do ar interno. Por isso, 98% de nossos pisos têm baixos COVs. Nossa Linha Ambiental[®] apresenta COVs ultrabaixos, com emissões inferiores a 100µg/m³.



ECONOMIA CIRCULAR

68% de nossas matérias-primas não contribuem para a escassez de recursos. 27% do consumo de energia vem de energias renováveis (por exemplo: biomassa, geotérmica e solar).



BONS MATERIAIS

Na Tarkett, exigimos saber cada detalhe sobre os materiais que usamos. É por isso que somos focados na saúde e sustentabilidade.



LIVRE DE FTALATOS

Desde 2018, usamos plastificantes sem ftalatos em todos os nossos produtos (conteúdo reciclado incluso).



PROGRAMA RESTART

Nós coletamos e reciclamos nossos pisos vinílicos através do ReStart[®]. Até 2022 coletamos mais de 120 toneladas de sobras de piso no Brasil.

**COM VOCÊ.
A CADA PASSO.**

QUALIDADE, CONFIANÇA E SEGURANÇA DEFINEM NOSSA ABORDAGEM.

Como nos comprometemos com a execução perfeita de cada espaço, trabalhamos em estreita colaboração com nossos parceiros comerciais e residenciais em todos os estágios de planejamento, uso e reciclagem.

E com serviços locais feitos sob medida para diversos clientes e comunidades, nos comprometemos a nos conectar - em todas as direções.

Tarkett
IQ Modas
3390 623

APOIANDO AS COMUNIDADES LOCAIS E INICIATIVAS GLOBAIS



TARKETT ACADEMY

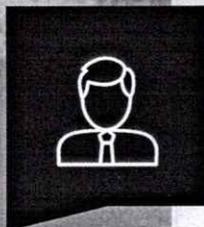
Realizamos constantes treinamentos para profissionais da área, instaladores e estudantes, através do nosso Tarkett Academy.

RESPEITANDO E DESENVOLVENDO NOSSAS EQUIPES



LIDERANÇA

26% de **mulheres** nos cargos de gerentes e lideranças executivas.
Objetivo 2025: 30%



PLANOS DE CARREIRA

63% das posições abertas são **preenchidas** por **funcionários**.
Objetivo 2025: 70%

GUIDE
日本の伝統色



VIVENDO O POSICIONAMENTO.

Na Tarkett estamos focados no Design Humano-Consciente, que ajuda as pessoas a prosperarem no trabalho por meio de ambientes mais saudáveis, onde as equipes colaboram, inovam e impulsionam o desempenho.



PROFUNDA
COMPREENSÃO
HUMANA.

Tudo o que fazemos começa pela compreensão das necessidades de nossos clientes hoje e amanhã.

- Tecnologia Airmaster®
- Extreme Protection
- Tecnologia iQ - Facilidade de Limpeza, Restauração de Superfície
- Economia de água e produtos químicos
- Variedade de produtos para diversos usos e aplicações
- Base Soundmaster
- Pisos com redução do som ao impacto.

ESCOLHAS
CONSCIENTES.
PARA AS PESSOAS
E O PLANETA.

Quando se trata de pessoas e do planeta, não consideramos um sem o outro.

- ReStart
- Fio Econyl (desenvolvido a partir de redes de pescas regeneradas)
- Selo "Eu Reciclo"
- Baixa emissão de COVs
- Design Circular baseado nos princípios Cradle to Cradle
- Certificação Floorscore
- Pisos com matérias-primas recicladas
- Uso de plastificantes biodegradáveis
- Pisos sem ftalatos, amianto e metais pesados
- Fabricado no Brasil com: redução de 80% de emissão de CO₂, economia de 60% de água e 50% de energia elétrica na nova linha de LVT.

COM VOCÊ.
A CADA PASSO.

Confiança e segurança definem nossa abordagem.
Nos comprometemos com a execução perfeita de cada um dos espaços, em todas as fases: planejamento, uso e reciclagem.

- Fábrica no Brasil
- Atendimento comercial em todo o país
- Equipe de Especificação
- Assistência Técnica gratuita em todo o país
- Tarkett Link
- Presença em mais de 100 países e 140 anos de atuação no mercado global
- EAD Tarkett
- Treinamentos técnicos e de vendas em todo o país.

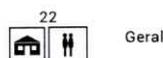
Os pisos da Tarkett possuem características específicas para atender a diferentes necessidades. Verifique a classificação de uso de cada linha e conte com a melhor performance.

INDICADO PARA

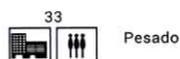
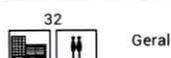


CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE USO (ISO 10874)

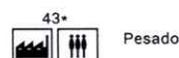
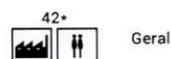
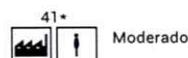
USO RESIDENCIAL



USO COMERCIAL



USO INDUSTRIAL



* Não é recomendada a utilização de pneus com borracha sintética derivada de petróleo.
Importante: consulte informações completas sobre a instalação, limpeza e conservação de nossos produtos em www.tarkett.com.br.
Em caso de dúvidas, entre em contato pelo 0800 011 91 22.

FORMATO IDEAL PARA SUA OBRA



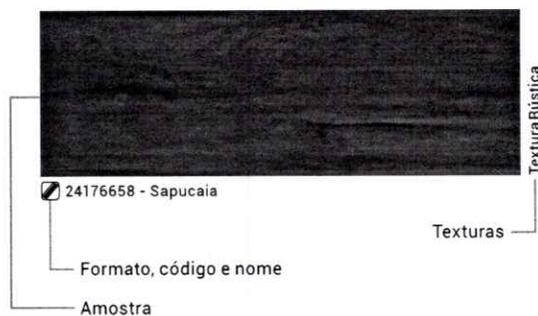
Modulares
(placas e réguas)



Monolíticos
(mantas heterogêneas e homogêneas)

A escolha do formato pode depender também do segmento do seu projeto. Por exemplo, algumas áreas da saúde requerem o uso de produtos com o menor número de juntas. Dessa forma, o ideal é utilizar um piso em mantas.

Encontre todas as informações que você precisa. Entenda o esquema:



ADESIVO

Para cada linha, um adesivo específico. Confira:

Produto	Globalfix®	Fadecril®	Traffix®	Tackfix®	Selanfix®	Wallfix®
Square®	•			•		
Ambienta®	•					
Essence® 30	•					
Injoy®	•					
Paviflex® Natural	•	•				
Desso®				•		
Basic®	•			•		
Flourish®+	•				••	
Decode®+	•				••	
iQ Optima®	•					
iQ Surface®	•					
iQ Megalit®	•					
Eclipse Premium®	•					
Linha Plus	•					
iQ Toro SC®	•		•			
Omnisports®	•					
Artwall®						•
Imagine®	•				•	
Decorflex®	•				•	

Siga as instruções de aplicação conforme embalagem do produto.
IMPORTANTE: a Linha Tech não requer adesivo em sua instalação.
Verifique mais informações sobre os adesivos na página 207.

*Exceto em áreas de saúde.

ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS

Ao receber os produtos, atente-se aos detalhes:

-  Aclimatar o piso e os adesivos
-  Manter as caixas na posição horizontal
-  Manter os rolos na posição vertical
-  Contratar mão de obra especializada

COMO ESCOLHER SEU PISO

Siga o passo a passo e veja como escolher o piso ideal para sua obra:

1. TIPO DO AMBIENTE:

Residencial ou Comercial?

Se for comercial, qual o segmento? Temos soluções para os diversos segmentos, como Educação, Saúde, Hotelaria, Lojas, Escritórios ou Esportes.

2. ANÁLISE DO CONTRAPISO:

Obra ou Reforma?

Verifique o **Manual Geral de Instalação** em www.tarkett.com.br e consulte contrapisos permitidos e não permitidos.

3. VERIFIQUE O FORMATO:

Para garantir uma escolha ainda mais personalizada, a Tarkett disponibiliza 3 formatos de pisos: régua, placas e mantas. Verifique qual é a opção ideal para seu projeto!

4. ADESIVO:

Confira na tabela ao lado o adesivo indicado para seu piso e garanta maior aderência na aplicação e a durabilidade do sistema.

5. RECEBENDO OS PRODUTOS:

As recomendações de armazenagem dos produtos garantem a qualidade da instalação dos produtos.

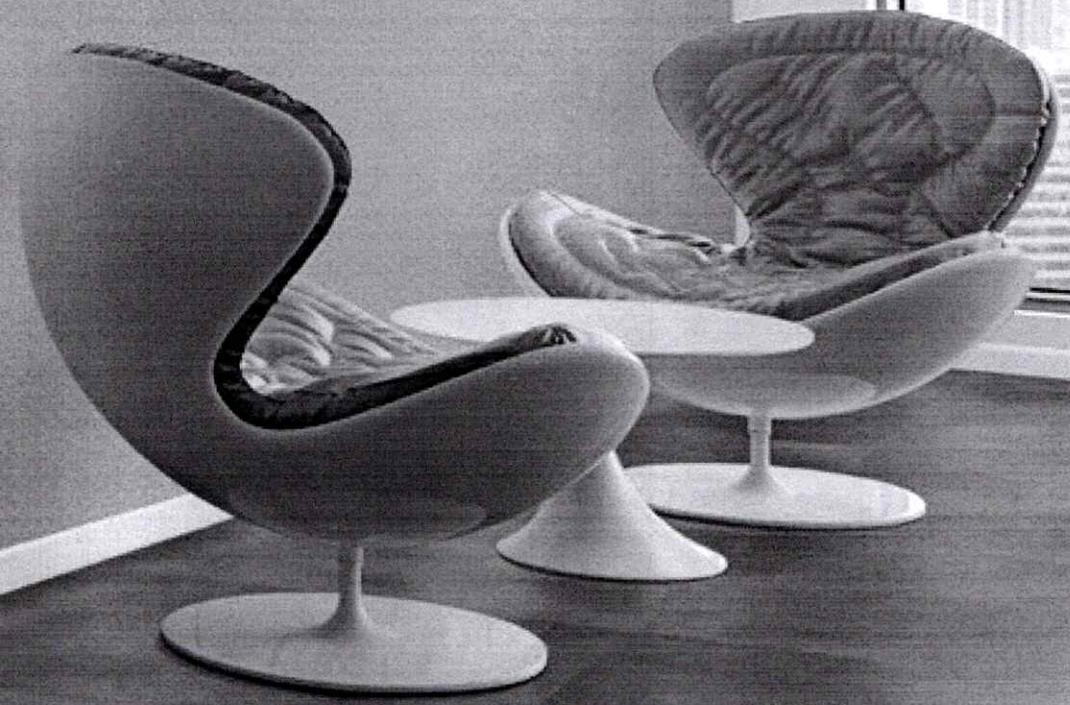
6. INSTALAÇÃO:

A Tarkett possui algumas soluções para corrigir o contrapiso antes da instalação: Tarkomassa® Autonivelante, Tarkomassa® Preparação, Tarkomassa® Fastplan, Tarkoprimer® e Tarkoblock®. Veja na página 206 todos os detalhes e garanta a melhor instalação para sua obra.

LVT

As linhas que compõem essa categoria de pisos modulares apresentam o melhor em tecnologia e design. Cores alinhadas às tendências mundiais da arquitetura e decoração e texturas que deixam qualquer ambiente repleto de sofisticação e personalidade. Agora com formatos diferenciados para que você possa criar a paginação que imaginar!

- Linha Square®
- Linha Tech
- Linha Ambienta®
- Linha Essence® 30
- Linha Injoy®



EXTREME PROTECTION



PROTEÇÃO UV

- Camada de proteção contra raios UV;
- Mais resistente ao desbotamento.

7x

LIMPEZA MAIS FÁCIL

- 7 vezes mais fácil de limpar do que um piso comum.



PROTEÇÃO EXTRA CONTRA RAIOS UV E LIMPEZA MAIS FÁCIL E ECONÔMICA



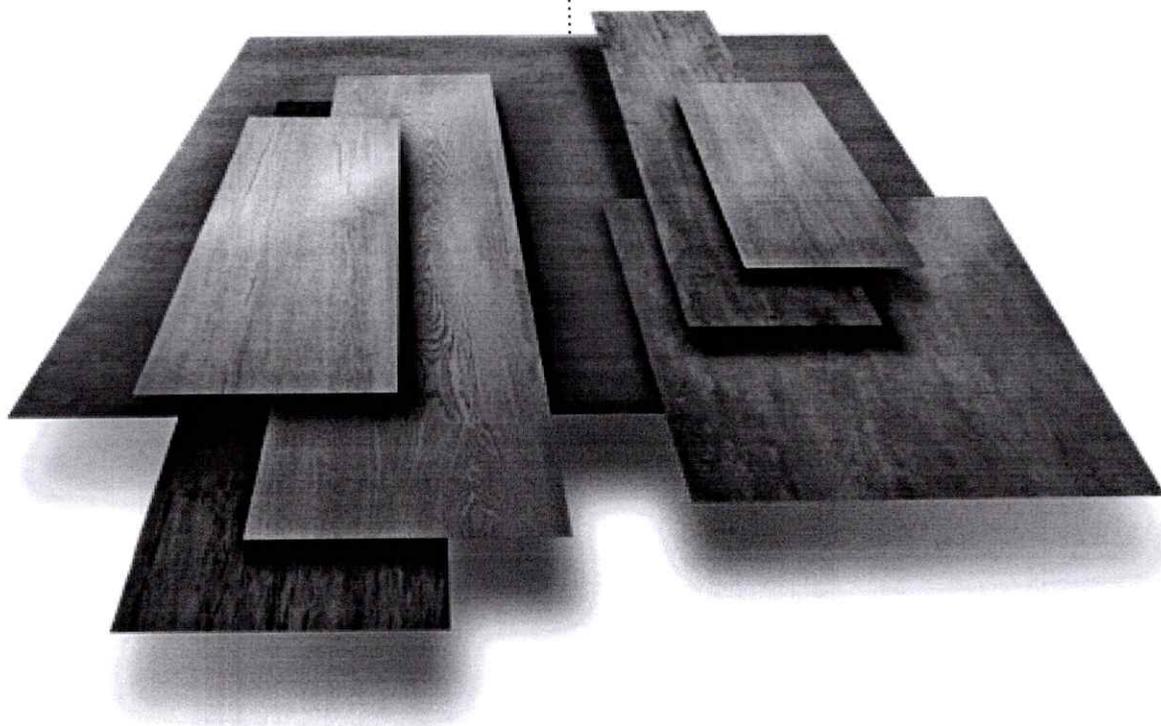
LIMPEZA ECONÔMICA

- Por ser mais fácil de limpar, reduz a necessidade de água e detergente em excesso;
- Tempo de limpeza reduzido.



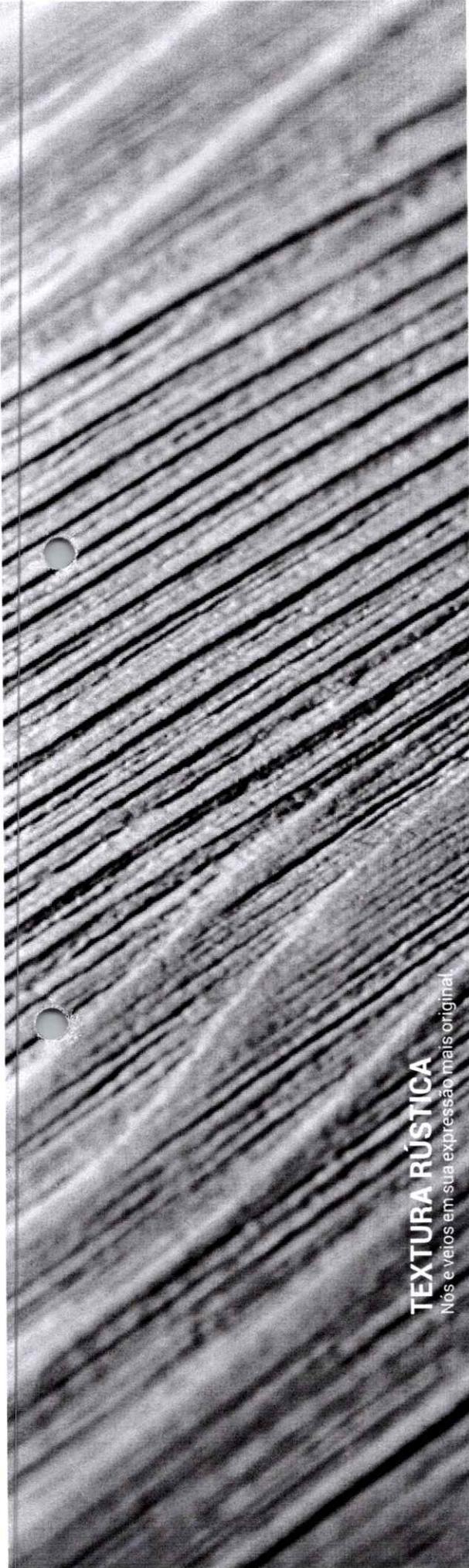
EXCLUSIVIDADE TARKETT

- A única fabricante de pisos vinílicos que oferece tecnologia com extra proteção;
- Piso bonito por muito mais tempo.



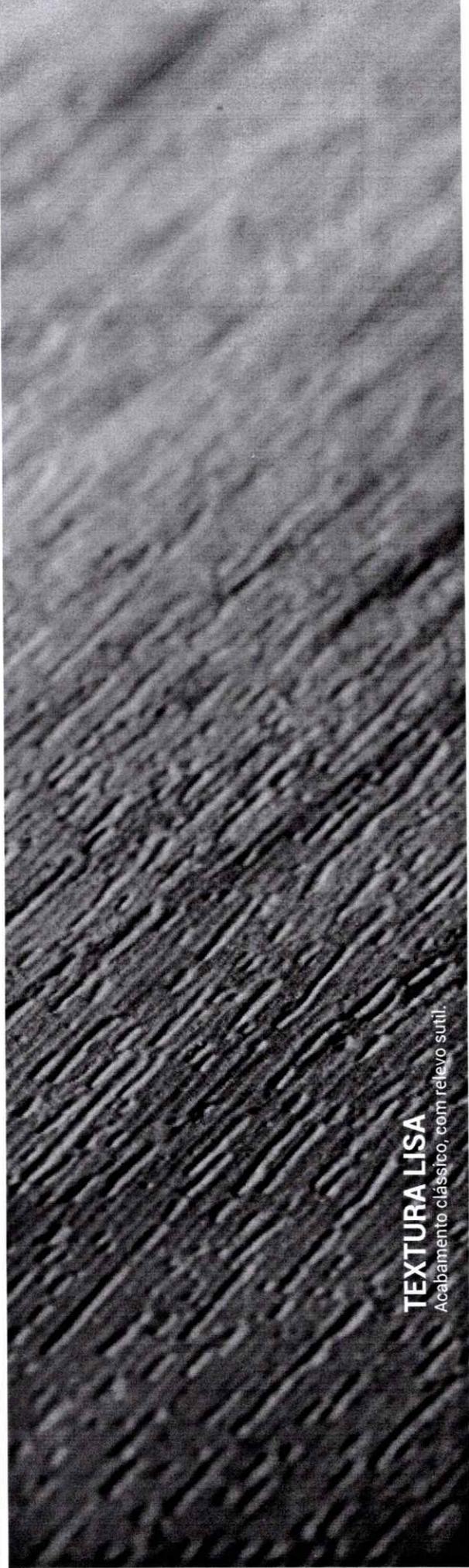


Linha Ambiente* - 24192727



TEXTURA RÚSTICA

Nós e veios em sua expressão mais original.



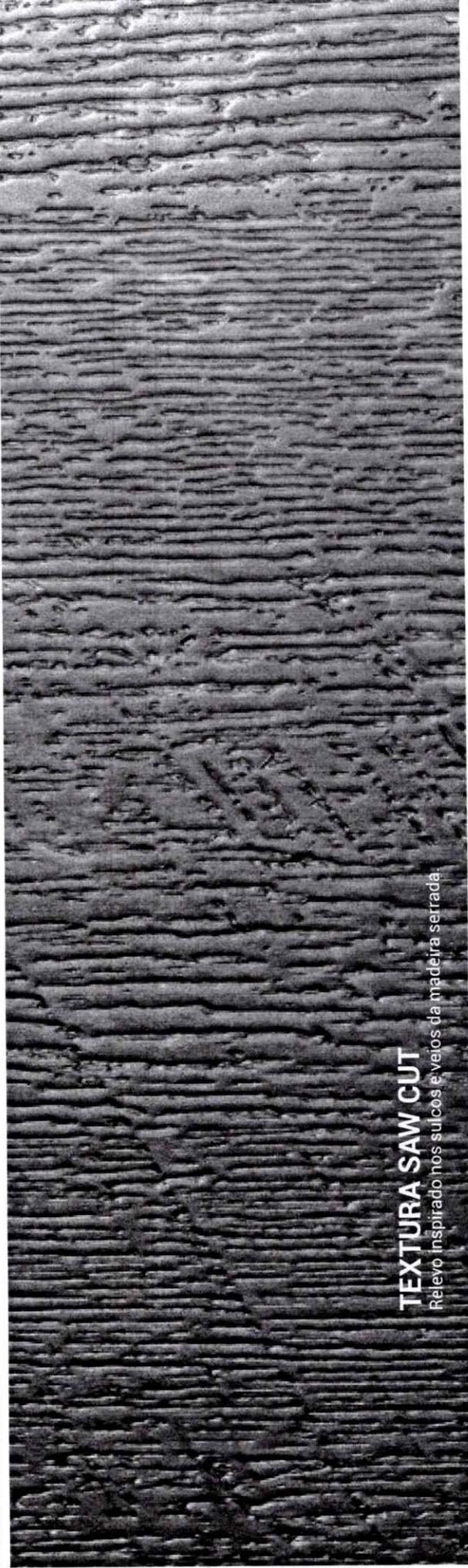
TEXTURA LISA

Acabamento clássico, com relevo sutil.



TEXTURA HAND SCRAPPED

Alto relevo, simulando o acabamento manual do formão.



TEXTURA SAW CUT

Relevo inspirado nos sulcos e vetos da madeira serrada.



TEXTURA STONE

Textura suave do polimento de superfícies rústicas.

LINHA SQUARE®

A melhor combinação para ambientes corporativos

Estilo e beleza são a porta de entrada para conquistar bons negócios. Crie uma atmosfera moderna e funcional com os vinílicos autoportantes da Linha Square® e adicione ainda mais conforto a ambientes corporativos com Square® Set Versão Acústica, que atenua os ruídos causados por mobiliário com rodízios e por saltos ao caminhar.



Uso comercial

Personalidade para projetos comerciais



Variedade de cores e estampas

Diversas opções de estampas em tons claros, médios ou escuros



Ideal para piso elevado

Funcionalidade e praticidade para ambientes corporativos



Conforto acústico

Passos suaves para o dia a dia mais tranquilo



Conforto térmico

Temperatura sempre ideal



10 anos de garantia

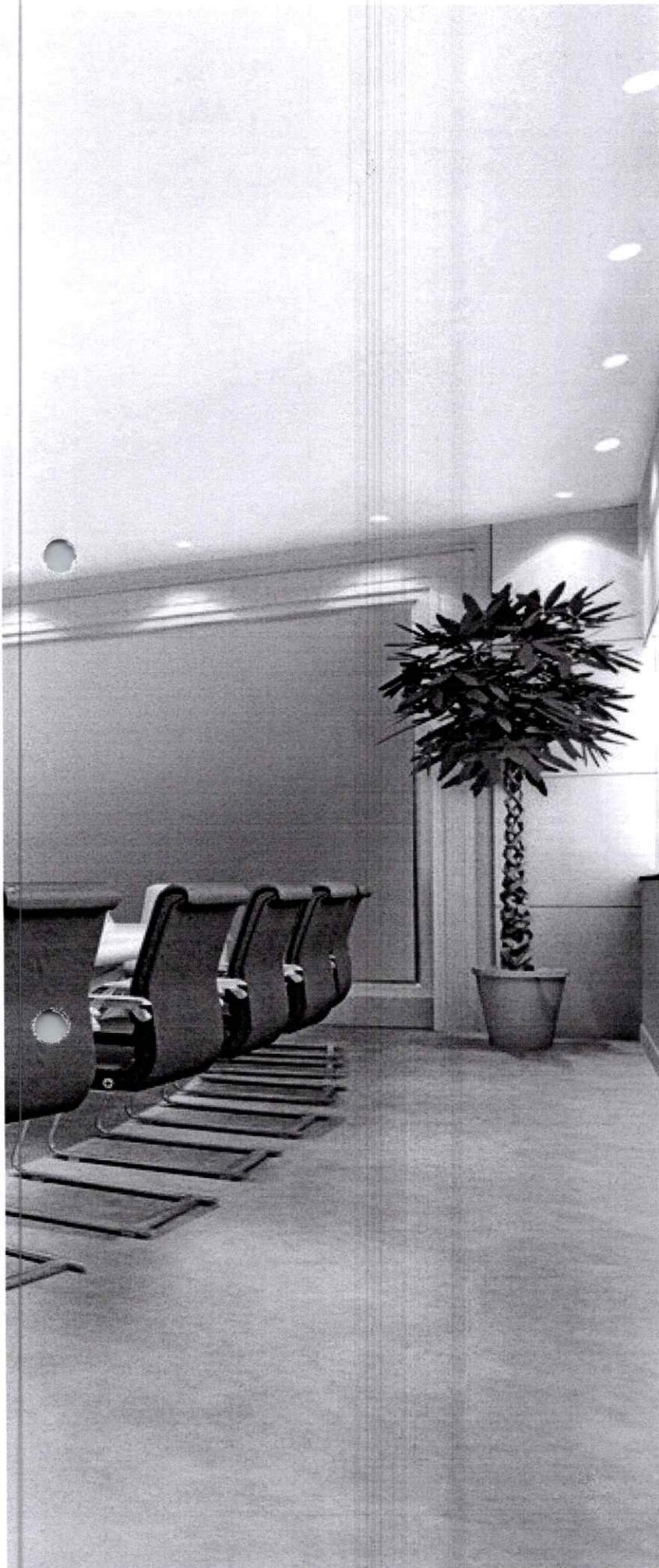
Proteção para você e seu piso



Linha Square® - 24270111 e 24270124

Pref. Mun. de Nova Trento
179
Fis nº 4

Linha Square® - 24564040



Coleção Acoustic

🕒 QUICK SHIP



🕒 24560032 - 500x500mm

🕒 QUICK SHIP



🕒 24560033 - 500x500mm

🕒 QUICK SHIP



🕒 24564040 - 500x500mm

🕒 QUICK SHIP



🕒 24564044 - 500x500mm

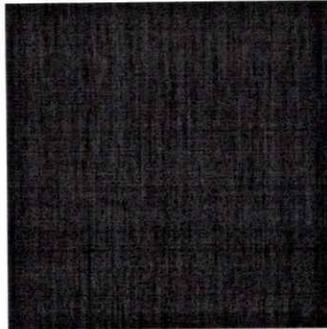
🕒 QUICK SHIP | Item com política de estoque local.

LVT

Linha Square®

Coleção Set*

🕒 QUICK SHIP



24064700 - Dark Grey - 609,6x609,6mm

🕒 QUICK SHIP



24064012 - Blue Jeans - 609,6x609,6mm

🕒 QUICK SHIP



24064013 - Dark Purple - 609,6x609,6mm

24064113 - 1219,2x228,6mm

🕒 QUICK SHIP



24064010 - Pumpkin Orange - 609,6x609,6mm

🕒 QUICK SHIP



24064600 - Light Grey - 609,6x609,6mm

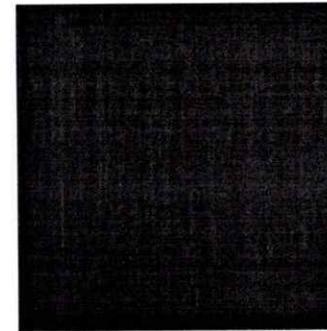
🕒 QUICK SHIP



24064011 - Moss Green - 609,6x609,6mm

24064111 - 1219,2x228,6mm

🕒 QUICK SHIP



24064800 - Massai Red - 609,6x609,6mm

24064801 - 1219,2x228,6mm

🕒 QUICK SHIP



24064900 - Sunflower Yellow - 609,6x609,6mm

24064901 - 1219,2x228,6mm*

**BASE
ANTIDERRAPANTE:**
não necessita adesivo
para a instalação.

• Base acústica

🕒 QUICK SHIP | Item com política
de estoque local.



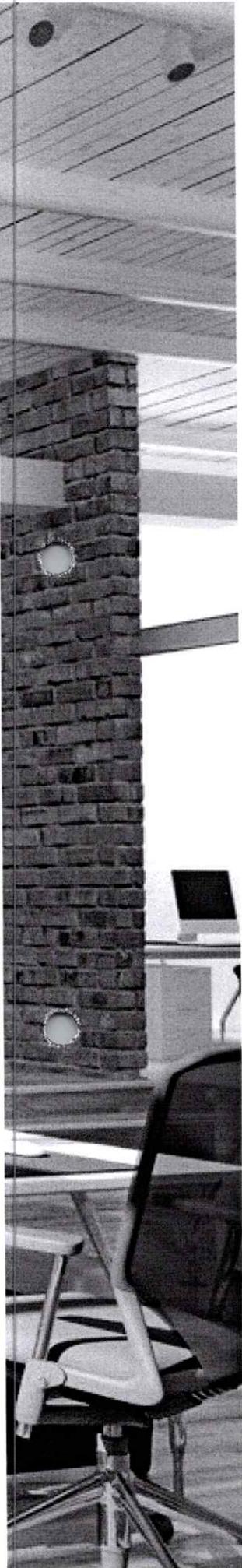
Mun. de Nova Teun
182
Fis n° 4



Prof. Mun. de Nova Tebas
183
Fls nº 4



Linha Square® - 24270113 e 24268606



DISPONÍVEL TAMBÉM COM BASE ACÚSTICA QUICK SHIP



- 24025682 - 1219,2x228,6mm
- 24064682 - 1219,2x228,6mm*

DISPONÍVEL TAMBÉM COM BASE ACÚSTICA QUICK SHIP



- 24025673 - 1219,2x228,6mm
- 24064673 - 1219,2x228,6mm*

QUICK SHIP



- 24025674 - 1219,2x228,6mm

QUICK SHIP



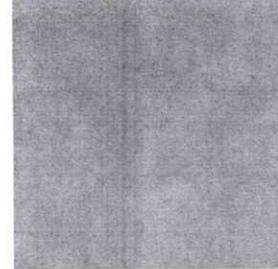
- 24024001 - 609,6x304,8mm

QUICK SHIP



- 24024002 - 609,6x304,8mm

QUICK SHIP



DISPONÍVEL TAMBÉM COM BASE ACÚSTICA

- 24026100 - 609,6x609,6mm
- 24028100 - 914,4x914,4mm
- 24064100 - 609,6x609,6mm*
- 24064101 - 914,4x914,4mm*

QUICK SHIP



- 24026300 - 609,6x609,6mm
- 24028300 - 914,4x914,4mm

QUICK SHIP



DISPONÍVEL TAMBÉM COM BASE ACÚSTICA

- 24026200 - 609,6 x609,6mm
- 24028200 - 914,4x914,4mm
- 24064200 - 609,6x609,6mm*
- 24064201 - 914,4x914,4mm*

BASE ANTIDERRAPANTE:
não necessita adesivo para a instalação.

QUICK SHIP | Item com política de estoque local.

• Base acústica

Coleção Flow NOVOS FORMATOS



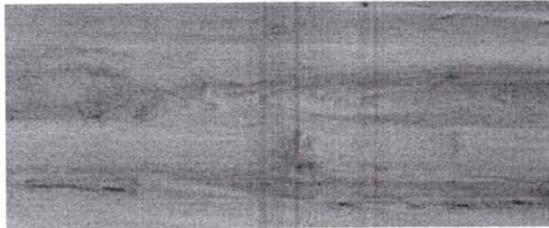
Jabuticaba

24268633 - 208x1230mm



Canela

24268604 - 208x1230mm



Bétula

24268606 - 208x1230mm



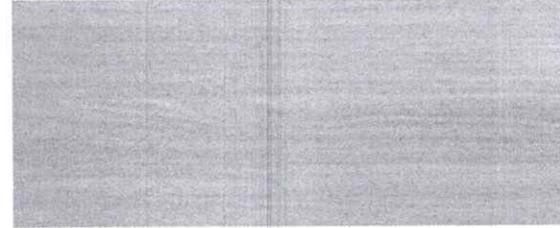
Cedro

24268654 - 208x1230mm



Castanha

24268643 - 208x1230mm



Algodão

24268625 - 208x1230mm



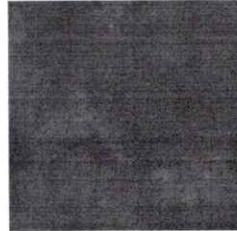
Titanium

24269681 - 600x600mm
24270681 - 920x920mm



Grafito Porcelain

24269124 - 600x600mm
24270124 - 920x920mm



Dark Porcelain

24269111 - 600x600mm
24270111 - 920x920mm



Light Porcelain

24269113 - 600x600mm
24270113 - 920x920mm



Linha Desso® - 711533003 e Linha Square® - 24268654

LINHA TECH

Personalidade e durabilidade

Piso vinílico fácil de instalar e limpar, com resistência, conforto acústico e design moderno.



Uso comercial

Personalidade para projetos comerciais



Conforto acústico

Redução do som do impacto de 19dB na coleção AMBIENTA® e 18dB na coleção ESSENCE®



Tudo pronto em um click

A instalação é rápida e fácil, sem a necessidade de adesivo



Tratamento de superfície PUR

Tratamento superficial que facilita a limpeza



Mais conforto e economia

Os pisos da coleção Ambienta® Tech podem ser instalados sobre a cerâmica sem necessidade de nivelar rejuntas (até 3mm)



Até 15 anos de garantia*

Proteção para você e seu piso

*15 anos para a coleção AMBIENTA®
10 anos para a coleção ESSENCE®

Un. de Nova Trento
187
Fis. 09



Coleção Ambienta®



24089117 - Wengué - 181x1520mm

Textura Rústica

QUICK SHIP



24089530 - Carvalho Cinza - 181x1520mm

Textura Rústica

QUICK SHIP



24089111 - Carvalho Amalfi - 181x1520mm

Textura Rústica

QUICK SHIP



24089129 - Carvalho Branco - 181x1520mm

Textura Rústica

QUICK SHIP



24089517 - Mel - 181x1520mm

Textura Rústica

QUICK SHIP



24089518 - Oliva - 181x1520mm

Textura Rústica

QUICK SHIP



24089715 - Grapia - 96x610mm

Textura Lisa

QUICK SHIP



24089516 - Ameixa - 96x610mm

Textura Lisa

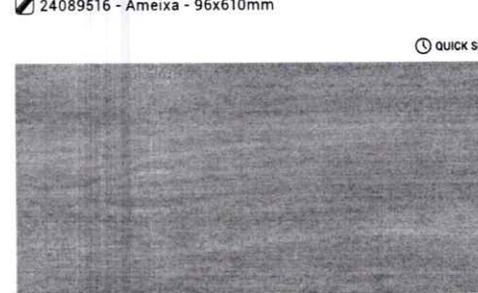
QUICK SHIP



24090417 - Minerium Dark Grey - 304,8x609,6mm

Textura Stone

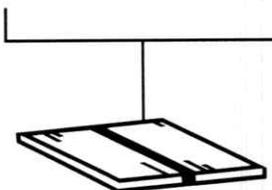
QUICK SHIP



24090415 - Minerium Light Grey - 304,8x609,6mm

Textura Stone

QUICK SHIP



BEVEL PINTADO
 Acabamento que proporciona um diferencial moderno para sua paginação.

Fitel, Multi. de Nova Trento
190
Fls nº 4



Universitat de Nova York
191
FIS nº 4

Coleção Essence®

🚚 QUICK SHIP



Textura Rústica

24172104 - Valência - 228x1220mm

🚚 QUICK SHIP



Textura Rústica

24172618 - Almeria - 228x1220mm

🚚 QUICK SHIP



Textura Rústica

24172722 - Alicante - 228x1220mm

🚚 QUICK SHIP



Textura Rústica

24172701 - Maiorca - 228x1220mm

🚚 QUICK SHIP



Textura Lisa

24172351 - Ibiza - 228x1220mm

🚚 QUICK SHIP



Textura Rústica

24172726 - Cádiz - 228x1220mm

🚚 QUICK SHIP



Textura Rústica

24172723 - Benidorm - 228x1220mm

🚚 QUICK SHIP



Textura Lisa

24172291 - Tenerife - 228x1220mm

🚚 QUICK SHIP



Textura Rústica

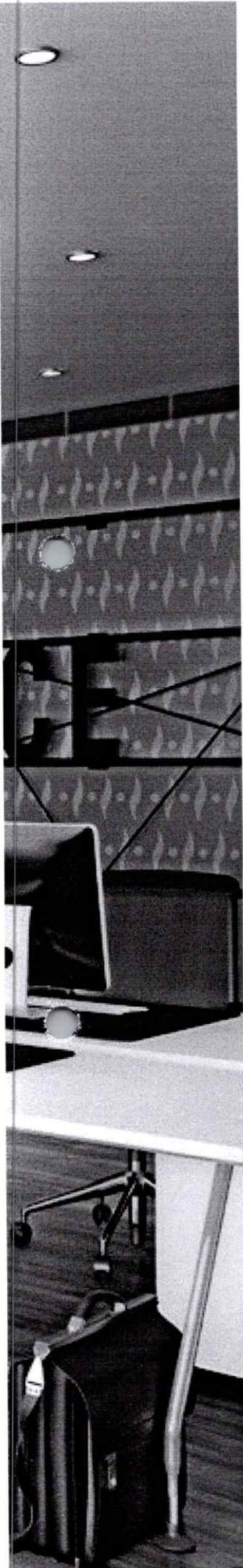
24172657 - Astúrias - 228x1220mm

🚚 QUICK SHIP



Textura Rústica

24172724 - Málaga - 228x1220mm



LINHA AMBIENTA[®]

O piso LVT que enaltece o seu projeto

Cores, texturas e elementos mesclados em designs sofisticados.
Formatos variados que proporcionam modularidade às paginações.
Extreme Protection - exclusividade Tarkett: tecnologia e confiança.



Uso comercial

Personalidade para projetos comerciais



Uso residencial

Transforme o piso da sua casa



Pode ser lavado

Resistente à água, podendo inclusive ser lavado



Não faz toc-toc

Piso com conforto acústico que não faz barulho ao caminhar



Conforto térmico

Temperatura sempre ideal



15 anos de garantia

Muito mais proteção para você e seu piso



Pref. Mun. de Nova Teutonia
195
Fis nº 4



Coleção Design

🕒 QUICK SHIP

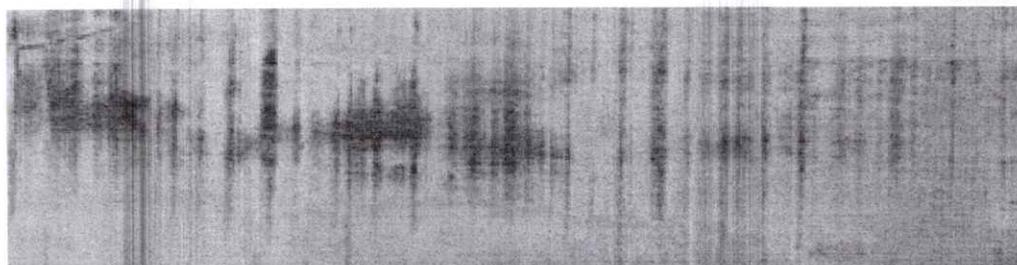


Textura Hand Scraped

🗑️ 24036450 - Abbey - 228x1830mm

PADRÃO MESCLADO

🕒 QUICK SHIP



Textura Hand Scraped

🗑️ 24036526 - Lombard - 228x1830mm

🕒 QUICK SHIP



Textura Saw Cut

🗑️ 24036107 - Apia - 228x1830mm

PADRÃO MESCLADO

🕒 QUICK SHIP



Textura Saw Cut

🗑️ 24036103 - Corrientes - 228x1830mm

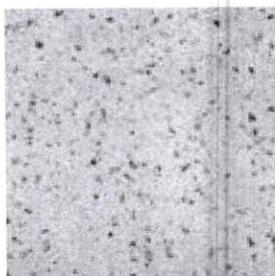
PADRÃO MESCLADO

✚ MAIS SOFISTICAÇÃO PARA SEUS PROJETOS.
Conheça os Acabamentos em Metal na página 202.

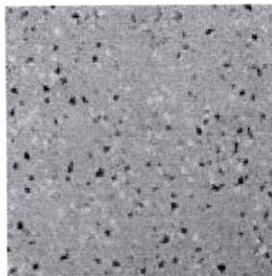
Coleção Design
LANÇAMENTOS

LVT

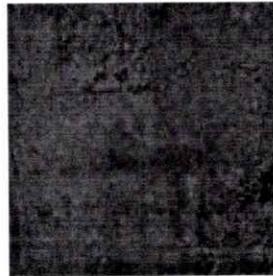
Linha Ambiente®



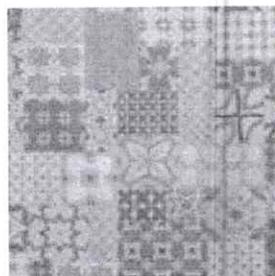
24273612 - Andorra - 920x920mm



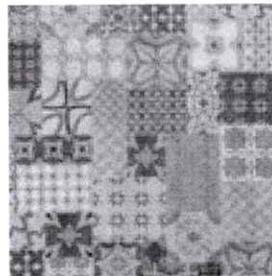
24273616 - Aragón - 920x920mm



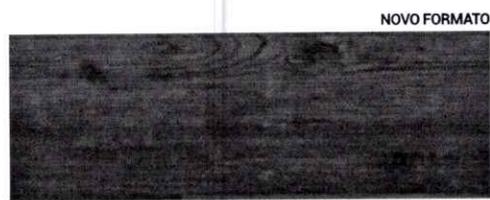
24273619 - Acero - 920x920mm



24273417 - Royalles - 920x920mm



24273411 - Venice - 920x920mm



24192695 - Flamboyant - 208x1230mm

PADRÃO MESCLADO



24192685 - Braúna - 208x1230mm

PADRÃO MESCLADO



24192688 - Amaranto - 208x1230mm
24193688 - WL 0,7mm

PADRÃO MESCLADO



24192693 - Copaíba - 208x1230mm

PADRÃO MESCLADO



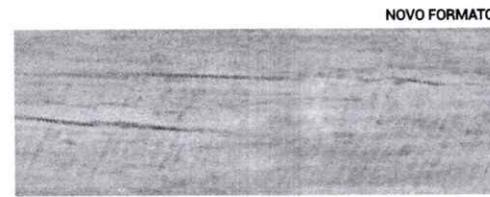
24192731 - Tâmara - 208x1230mm



24192730 - Sândalo - 208x1230mm



24192729 - Sálvia - 208x1230mm



24192727 - Olmo - 208x1230mm



INSTALAÇÃO MUITO MAIS EFICIENTE.
Conheça a linha Tarkomassa® na página 206.

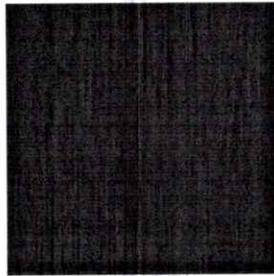


Mun. de Nova
100
FIS 11



Linha Ambienta® - 24194547 - 24194546 - 24194549 - 24194548

Coleção Make It
NOVOS FORMATOS



Dark Grey

- 24195547 - 600x600mm
- 24177547 - 920x920mm
- 24194547 - 208x1230mm



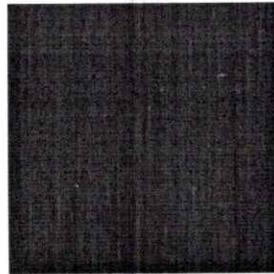
Light Grey

- 24195546 - 600x600mm
- 24177546 - 920x920mm
- 24194546 - 208x1230mm



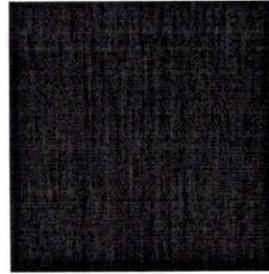
Blue Jeans

- 24195412 - 600x600mm
- 24177412 - 920x920mm
- 24194412 - 208x1230mm



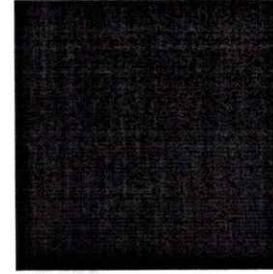
Moss Green

- 24195411 - 600x600mm
- 24177411 - 920x920mm
- 24194411 - 208x1230mm



Dark Purple

- 24195413 - 600x600mm
- 24177413 - 920x920mm
- 24194413 - 208x1230mm



Massai Red

- 24195548 - 600x600mm
- 24177548 - 920x920mm
- 24194548 - 208x1230mm



Pumpkin Orange

- 24195410 - 600x600mm
- 24177410 - 920x920mm
- 24194410 - 208x1230mm



Sunflower Yellow

- 24195549 - 600x600mm
- 24177549 - 920x920mm
- 24194549 - 208x1230mm